

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO: MATO GROSSO  
MUNICÍPIO: SAO JOSE DOS QUATRO MARCOS

# Relatório Anual de Gestão 2020

TAYONARA CRISTIANE BITENCOURT DA SILVA  
Secretário(a) de Saúde

# Sumário

## 1. Identificação

- 1.1. Informações Territoriais
- 1.2. Secretaria de Saúde
- 1.3. Informações da Gestão
- 1.4. Fundo de Saúde
- 1.5. Plano de Saúde
- 1.6. Informações sobre Regionalização
- 1.7. Conselho de Saúde
- 1.8. Casa Legislativa

## 2. Introdução

## 3. Dados Demográficos e de Morbimortalidade

- 3.1. População estimada por sexo e faixa etária
- 3.2. Nascidos Vivos
- 3.3. Principais causas de internação
- 3.4. Mortalidade por grupos de causas

## 4. Dados da Produção de Serviços no SUS

- 4.1. Produção de Atenção Básica
- 4.2. Produção de Urgência e Emergência por Grupo de Procedimentos
- 4.3. Produção de Atenção Psicossocial por Forma de Organização
- 4.4. Produção de Atenção Ambulatorial Especializada e Hospitalar por Grupo de Procedimentos
- 4.5. Produção de Assistência Farmacêutica
- 4.6. Produção de Vigilância em Saúde por Grupo de Procedimentos

## 5. Rede Física Prestadora de Serviços ao SUS

- 5.1. Por tipo de estabelecimento e gestão
- 5.2. Por natureza jurídica
- 5.3. Consórcios em saúde

## 6. Profissionais de Saúde Trabalhando no SUS

## 7. Programação Anual de Saúde - PAS

- 7.1. Diretrizes, objetivos, metas e indicadores

## 8. Indicadores de Pactuação Interfederativa

## 9. Execução Orçamentária e Financeira

- 9.1. Execução da programação por fonte, subfunção e natureza da despesa
- 9.2. Indicadores financeiros
- 9.3. Relatório Resumido da Execução Orçamentária (RREO)
- 9.4. Execução orçamentária e financeira de recursos federais transferidos fundo a fundo, segundo bloco de financiamento e programa de trabalho
- 9.5. Covid-19 Repasse União
- 9.6. Covid-19 Recursos Próprios
- 9.7. Covid-19 Repasse Estadual

## 10. Auditorias

## 11. Análises e Considerações Gerais

## 12. Recomendações para o Próximo Exercício

---

# 1. Identificação

## 1.1. Informações Territoriais

|                               |                            |
|-------------------------------|----------------------------|
| <b>UF</b>                     | MT                         |
| <b>Município</b>              | SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS |
| <b>Região de Saúde</b>        | Oeste Matogrossense        |
| <b>Área</b>                   | 1.280,85 Km <sup>2</sup>   |
| <b>População</b>              | 18.846 Hab                 |
| <b>Densidade Populacional</b> | 15 Hab/Km <sup>2</sup>     |

Fonte: Departamento de Informática do SUS (DATASUS)

Data da consulta: 24/03/2022

## 1.2. Secretaria de Saúde

|                            |   |
|----------------------------|---|
| <b>Nome do Órgão</b>       | SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DE SAO JOSE DOS QUATRO MARCOS |
| <b>Número CNES</b>         | 2394200   |
| <b>CNPJ</b>                | A informação não foi identificada na base de dados          |
| <b>CNPJ da Mantenedora</b> | 15024029000180  |
| <b>Endereço</b>            | RUA CEARA 485   |
| <b>Email</b>               | saude@saojosedosquatromarcos.m                              |
| <b>Telefone</b>            | (65) 3251 2790  |

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)

Data da consulta: 24/03/2022

## 1.3. Informações da Gestão

|  |  |
|--|--|
| <b>Prefeito(a)</b>                         | RONALDO FLOREANO DOS SANTOS            |
| <b>Secretário(a) de Saúde em Exercício</b> | TAYONARA CRISTIANE BITENCOURT DA SILVA |
| <b>E-mail secretário(a)</b>                | REJANECHIALLE@HOTMAIL.COM              |
| <b>Telefone secretário(a)</b>              | 65999358797                            |

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

Data da consulta: 24/03/2022

## 1.4. Fundo de Saúde

|                                |  |
|--------------------------------|--|
| <b>Instrumento de criação</b>  | A informação não foi identificada na base de dados |
| <b>Data de criação</b>         | A informação não foi identificada na base de dados |
| <b>CNPJ</b>                    | A informação não foi identificada na base de dados |
| <b>Natureza Jurídica</b>       | A informação não foi identificada na base de dados |
| <b>Nome do Gestor do Fundo</b> | A informação não foi identificada na base de dados |

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

Data da consulta: 24/03/2022

## 1.5. Plano de Saúde

|                                  |           |
|----------------------------------|-----------|
| <b>Período do Plano de Saúde</b> | 2018-2021 |
| <b>Status do Plano</b>           | Aprovado  |

Fonte: Departamento de Informática do SUS (DATASUS)

Data da consulta: 28/03/2022

## 1.6. Informações sobre Regionalização

Região de Saúde: Oeste Matogrossense

| Município                  | Área (Km²) | População (Hab) | Densidade |
|----------------------------|------------|-----------------|-----------|
| ARAPUTANGA                 | 1602.731   | 17078           | 10,66     |
| CURVELÂNDIA                | 748.363    | 5267            | 7,04      |
| CÁCERES                    | 24398.399  | 95339           | 3,91      |
| GLÓRIA D'OESTE             | 846.053    | 2990            | 3,53      |
| INDIAVAÍ                   | 600.326    | 2806            | 4,67      |
| LAMBARI D'OESTE            | 1337.245   | 6246            | 4,67      |
| MIRASSOL D'OESTE           | 1072.537   | 28135           | 26,23     |
| PORTO ESPERIDIÃO           | 5815.306   | 12176           | 2,09      |
| RESERVA DO CABAÇAL         | 370.82     | 2754            | 7,43      |
| RIO BRANCO                 | 501.496    | 5147            | 10,26     |
| SALTO DO CÉU               | 1312.186   | 3226            | 2,46      |
| SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS | 1280.846   | 18788           | 14,67     |

Fonte: Departamento de Informática do SUS (DATASUS)

Ano de referência: 2021

Não há informações cadastradas para o período do Conselho de Saúde

## 1.8. Casa Legislativa

### 1º RDQA

Data de Apresentação na Casa Legislativa

13/08/2020



### 2º RDQA

Data de Apresentação na Casa Legislativa

21/10/2020



### 3º RDQA

Data de Apresentação na Casa Legislativa

25/03/2021



### • Considerações

São José dos Quatro Marcos, município localizado a 310km da capital do Estado de Mato Grosso, Cuiabá, na região sudoeste mato-grossense, ocupa uma área de 1.282,763 km<sup>2</sup>, uma população estimada em 18.788, IBGE 2020, habitantes. Possui uma área de 1.282,763 km<sup>2</sup>, sendo a densidade demográfica de 14,75 hab/km<sup>2</sup>.

O Índice de Desenvolvimento Humano (IDHM) - São José dos Quatro Marcos é 0,719, em 2010, o que situa esse município na faixa de Desenvolvimento Humano Alto (IDHM entre 0,700 e 0,799). A dimensão que mais contribui para o IDHM do município é Longevidade, com índice de 0,816, seguida de Renda, com índice de 0,707, e de Educação, com índice de 0,643.

No item 1.4 é necessário o apontamento e a seguinte correção:

1.4. Fundo de Saúde Instrumento de criação: Lei de Criação do Fundo Municipal de Saúde: N°. 505, publicada em 08 de julho de 1994.

Data de criação: 08 de julho de 1994.

CNPJ: 14.602.737/0001-99

Natureza Jurídica: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SAO JOSE DOS QUATRO MARCOS

Nome do Gestor do Fundo: TAYONARA CRISTIANE BITENCOURT DA SILVA

## 2. Introdução

- Análises e Considerações sobre Introdução

O Relatório Anual de Gestão (RAG) e os trimestrais, são um instrumento básico de planejamento do Sistema Único de Saúde (SUS) que apresenta elementos fundamentais para o acompanhamento e avaliação das iniciativas quadrienais amplamente indicadas pelo Plano Municipal de Saúde (PMS) e anualmente operacionalizadas pela Programação Anual de Saúde (PAS), sob responsabilidade da respectiva esfera de gestão, visando o alcance dos objetivos do SUS.

O relatório permite a verificação da efetividade e da eficiência alcançadas na atenção integral à saúde, subsidia as atividades de controle e auditoria, além de constituir-se em importante instrumento de controle social e de referência para a participação social na atuação estatal em saúde.

A Secretaria Municipal de Saúde do Município de São José dos Quatro Marcos apresenta, nesta edição, o RAG referente ao exercício 2020, que explicita o desempenho da gestão municipal do SUS. Este relatório demonstra a execução anual das proposições do Plano Municipal de Saúde 2018-2021, aprovado por deliberação do Conselho Municipal de Saúde.

Consta do RAG, ora apresentado, uma consolidação de informações da execução física e financeira coletadas nas bases de dados oficiais do Ministério da Saúde. Esses resultados devem ser debatidos de modo a permitir a avaliação da participação municipal na operacionalização da política de saúde e na obtenção dos resultados alcançados, a partir da utilização de um modelo de gestão descentralizado e democrático.

### 3. Dados Demográficos e de Morbimortalidade

#### 3.1. População estimada por sexo e faixa etária

Período: 2020

| Faixa Etária   | Masculino   | Feminino    | Total        |
|----------------|-------------|-------------|--------------|
| 0 a 4 anos     | 634         | 607         | 1241         |
| 5 a 9 anos     | 640         | 610         | 1250         |
| 10 a 14 anos   | 631         | 612         | 1243         |
| 15 a 19 anos   | 553         | 597         | 1150         |
| 20 a 29 anos   | 1360        | 1416        | 2776         |
| 30 a 39 anos   | 1434        | 1483        | 2917         |
| 40 a 49 anos   | 1361        | 1411        | 2772         |
| 50 a 59 anos   | 1198        | 1277        | 2475         |
| 60 a 69 anos   | 867         | 866         | 1733         |
| 70 a 79 anos   | 438         | 432         | 870          |
| 80 anos e mais | 211         | 208         | 419          |
| <b>Total</b>   | <b>9327</b> | <b>9519</b> | <b>18846</b> |

Fonte: Estimativas preliminares elaboradas pelo Ministério da Saúde/SVS/CGIAE (DataSUS/Tabnet)

Data da consulta: 28/03/2022.

#### 3.2. Nascidos Vivos

Número de nascidos vivos por residência da mãe.

| Unidade Federação          | 2016 | 2017 | 2018 | 2019 |
|----------------------------|------|------|------|------|
| São José dos Quatro Marcos | 210  | 265  | 277  | 233  |

Fonte: Sistema de Informações sobre Nascidos Vivos (MS/SVS/DASIS/SINASC)

Data da consulta: 28/03/2022.

#### 3.3. Principais causas de internação

Morbidade Hospitalar de residentes, segundo capítulo da CID-10.

| Capítulo CID-10                                    | 2016 | 2017 | 2018 | 2019 | 2020 |
|--|------|------|------|------|------|
| I. Algumas doenças infecciosas e parasitárias      | 24   | 9    | 24   | 27   | 38   |
| II. Neoplasias (tumores)                           | 85   | 89   | 82   | 87   | 44   |
| III. Doenças sangue órgãos hemat e transt imunitár | 2    | 2    | 4    | 1    | 2    |
| IV. Doenças endócrinas nutricionais e metabólicas  | 8    | 6    | 10   | 6    | 5    |
| V. Transtornos mentais e comportamentais           | 6    | 8    | 7    | 7    | 9    |
| VI. Doenças do sistema nervoso                     | 33   | 17   | 28   | 22   | 18   |
| VII. Doenças do olho e anexos                      | -    | 1    | 3    | -    | 1    |
| VIII. Doenças do ouvido e da apófise mastóide      | -    | -    | -    | 2    | -    |
| IX. Doenças do aparelho circulatório               | 71   | 65   | 89   | 83   | 60   |

| Capítulo CID-10                                    | 2016       | 2017       | 2018       | 2019       | 2020       |
|--|------------|------------|------------|------------|------------|
| X. Doenças do aparelho respiratório                | 34         | 39         | 47         | 43         | 42         |
| XI. Doenças do aparelho digestivo                  | 101        | 85         | 111        | 149        | 74         |
| XII. Doenças da pele e do tecido subcutâneo        | 14         | 9          | 17         | 25         | 10         |
| XIII. Doenças sist osteomuscular e tec conjuntivo  | 14         | 18         | 16         | 10         | 4          |
| XIV. Doenças do aparelho geniturinário             | 85         | 86         | 74         | 70         | 60         |
| XV. Gravidez parto e puerpério                     | 33         | 43         | 66         | 79         | 64         |
| XVI. Algumas afec originadas no período perinatal  | 6          | 4          | 9          | 17         | 13         |
| XVII. Malf cong deformid e anomalias cromossômicas | 4          | 2          | 1          | 2          | 3          |
| XVIII. Sint sinais e achad anorm ex clín e laborat | 35         | 39         | 62         | 36         | 16         |
| XIX. Lesões enven e alg out conseq causas externas | 145        | 124        | 112        | 129        | 96         |
| XX. Causas externas de morbidade e mortalidade     | -          | -          | -          | -          | -          |
| XXI. Contatos com serviços de saúde                | 16         | 4          | 16         | 10         | 2          |
| CID 10ª Revisão não disponível ou não preenchido   | -          | -          | -          | -          | -          |
| <b>Total</b>                                       | <b>716</b> | <b>650</b> | <b>778</b> | <b>805</b> | <b>561</b> |

Fonte: Sistema de Informações Hospitalares do SUS (SIH/SUS)

Data da consulta: 28/03/2022.

Obs.: A atualização dos valores relativos ao último período ocorrem simultaneamente ao carregamento dos dados no Tabnet/DATASUS.

### 3.4. Mortalidade por grupos de causas

Mortalidade de residentes, segundo capítulo CID-10

| Capítulo CID-10                                    | 2016 | 2017 | 2018 | 2019 |
|--|------|------|------|------|
| I. Algumas doenças infecciosas e parasitárias      | 3    | 5    | 5    | 4    |
| II. Neoplasias (tumores)                           | 21   | 14   | 17   | 19   |
| III. Doenças sangue órgãos hemat e transt imunitár | 1    | 1    | 1    | 2    |
| IV. Doenças endócrinas nutricionais e metabólicas  | 17   | 8    | 9    | 12   |
| V. Transtornos mentais e comportamentais           | 1    | 1    | 4    | 1    |
| VI. Doenças do sistema nervoso                     | 2    | 6    | 6    | 3    |
| VII. Doenças do olho e anexos                      | -    | -    | -    | -    |
| VIII. Doenças do ouvido e da apófise mastóide      | -    | -    | -    | -    |
| IX. Doenças do aparelho circulatório               | 39   | 43   | 34   | 30   |
| X. Doenças do aparelho respiratório                | 9    | 6    | 21   | 11   |
| XI. Doenças do aparelho digestivo                  | 9    | 4    | 7    | 7    |
| XII. Doenças da pele e do tecido subcutâneo        | -    | -    | 1    | -    |
| XIII. Doenças sist osteomuscular e tec conjuntivo  | 1    | 1    | -    | -    |
| XIV. Doenças do aparelho geniturinário             | 1    | 6    | 3    | 7    |
| XV. Gravidez parto e puerpério                     | -    | 1    | 1    | -    |
| XVI. Algumas afec originadas no período perinatal  | 1    | -    | 2    | 2    |
| XVII. Malf cong deformid e anomalias cromossômicas | -    | -    | -    | -    |

| Capítulo CID-10                                    | 2016       | 2017       | 2018       | 2019       |
|--|------------|------------|------------|------------|
| XVIII.Sint sinais e achad anorm ex clín e laborat  | 6          | 6          | 8          | 1          |
| XIX. Lesões enven e alg out conseq causas externas | -          | -          | -          | -          |
| XX. Causas externas de morbidade e mortalidade     | 11         | 22         | 12         | 19         |
| XXI. Contatos com serviços de saúde                | -          | -          | -          | -          |
| XXII.Códigos para propósitos especiais             | -          | -          | -          | -          |
| <b>Total</b>                                       | <b>122</b> | <b>124</b> | <b>131</b> | <b>118</b> |

Fonte: Sistema de Informações sobre Mortalidade (MS/SVS/CGIAE/SIM-TABNET)

Data da consulta: 28/03/2022.

- Análises e Considerações sobre Dados Demográficos e de Morbimortalidade

A população do Município de São José dos Quatro Marcos, conforme base de dados do IBGE 2020, é de 18.788 habitantes, estimados. Possui uma área de 1.282,763 km<sup>2</sup>, sendo a densidade demográfica de 14,75 hab/km<sup>2</sup>.

No quadro sexo e faixa etária, nota-se que a população em sua maioria está concentrada na faixa etária de 30 a 39 anos, adulto jovem, numa faixa etária produtiva, predomina o sexo feminino.

No quadro de morbidade, constam as principais causas de internações, para o ano de 2020 destacam-se:

- XIX. Lesões enven e alg out conseq causas externas;
- XI. Doenças do aparelho digestivo
- XV. Gravidez parto e puerpério
- XIV. Doenças do aparelho geniturinário
- IX. Doenças do aparelho circulatório



## 4. Dados da Produção de Serviços no SUS

### 4.1. Produção de Atenção Básica

| Tipo de Produção         | Quantidade |
|--------------------------|------------|
| Visita Domiciliar        | 22.575     |
| Atendimento Individual   | 4.448      |
| Procedimento             | 5.776      |
| Atendimento Odontológico | 87         |

Fonte: Sistema de informação em Saúde para a Atenção Básica – SISAB

### 4.2. Produção de Urgência e Emergência por Grupo de Procedimentos

Caráter de atendimento: Urgência

| Grupo procedimento                           | Sistema de Informações Ambulatoriais |                | Sistema de Informações Hospitalares |             |
|--|--------------------------------------|----------------|-------------------------------------|-------------|
|  | Qtd. aprovada                        | Valor aprovado | AIH Pagas                           | Valor total |
| 01 Ações de promoção e prevenção em saúde    | -                                    | -              | -                                   | -           |
| 02 Procedimentos com finalidade diagnóstica  | -                                    | -              | -                                   | -           |
| 03 Procedimentos clínicos                    | -                                    | -              | -                                   | -           |
| 04 Procedimentos cirúrgicos                  | -                                    | -              | -                                   | -           |
| 05 Transplantes de órgãos, tecidos e células | -                                    | -              | -                                   | -           |
| 06 Medicamentos                              | -                                    | -              | -                                   | -           |
| 07 Órteses, próteses e materiais especiais   | -                                    | -              | -                                   | -           |
| 08 Ações complementares da atenção à saúde   | -                                    | -              | -                                   | -           |
| <b>Total</b>                                 | -                                    | -              | -                                   | -           |

Fonte: Sistemas de Informações Ambulatoriais do SUS (SIA/SUS) e Sistema de Informações Hospitalares do SUS (SIH/SUS)

Data da consulta: 14/04/2022.

### 4.3. Produção de Atenção Psicossocial por Forma de Organização

Não há informações cadastradas para o período

### 4.4. Produção de Atenção Ambulatorial Especializada e Hospitalar por Grupo de Procedimentos

| Grupo procedimento                          | Sistema de Informações Ambulatoriais |                | Sistema de Informações Hospitalares |             |
|---|--------------------------------------|----------------|-------------------------------------|-------------|
|   | Qtd. aprovada                        | Valor aprovado | AIH Pagas                           | Valor total |
| 01 Ações de promoção e prevenção em saúde   | 66654                                | -              | -                                   | -           |
| 02 Procedimentos com finalidade diagnóstica | 1826                                 | -              | -                                   | -           |
| 03 Procedimentos clínicos                   | 29130                                | -              | -                                   | -           |
| 04 Procedimentos cirúrgicos                 | 388                                  | -              | -                                   | -           |

| Grupo procedimento                           | Sistema de Informações Ambulatoriais |                | Sistema de Informações Hospitalares |             |
|--|--------------------------------------|----------------|-------------------------------------|-------------|
|  | Qtd. aprovada                        | Valor aprovado | AIH Pagas                           | Valor total |
| 05 Transplantes de órgãos, tecidos e células | -                                    | -              | -                                   | -           |
| 06 Medicamentos                              | -                                    | -              | -                                   | -           |
| 07 Órteses, próteses e materiais especiais   | -                                    | -              | -                                   | -           |
| 08 Ações complementares da atenção à saúde   | -                                    | -              | -                                   | -           |
| <b>Total</b>                                 | <b>97998</b>                         | <b>-</b>       | <b>-</b>                            | <b>-</b>    |

Fonte: Sistema de Informações Ambulatoriais do SUS (SIA/SUS) e Sistema de Informações Hospitalares do SUS (SIH/SUS)

Data da consulta: 14/04/2022.

#### 4.5. Produção de Assistência Farmacêutica

Esse item refere-se ao componente especializado da assistência farmacêutica, sob gestão da esfera estadual. Portanto, não há produção sob gestão municipal.

#### 4.6. Produção de Vigilância em Saúde por Grupo de Procedimentos

Financiamento: Vigilância em Saúde

| Grupo procedimento                          | Sistema de Informações Ambulatoriais |                |
|---|--------------------------------------|----------------|
|   | Qtd. aprovada                        | Valor aprovado |
| 01 Ações de promoção e prevenção em saúde   | 146                                  | -              |
| 02 Procedimentos com finalidade diagnóstica | 22                                   | -              |
| <b>Total</b>                                | <b>168</b>                           | <b>-</b>       |

Fonte: Sistemas de Informações Ambulatoriais do SUS (SIA/SUS)

Data da consulta: 14/04/2022.

#### • Análises e Considerações sobre Dados da Produção de Serviços no SUS

Neste capítulo são apresentados o resumos do faturamento das unidades de saúde do município e prestadoras de serviço.

##### 4.1. Produção de Atenção Básica

Nesse item constam a produção das Unidades Básicas de Saúde, as Visitas Domiciliares referem-se a produção do Agentes Comunitários de Saúde; os atendimentos individuais são realizados por médicos e enfermeiros; Procedimento são realizados por toda equipe de saúde (médicos, enfermeiros e técnicos em enfermagem); Atendimento Odontológico é realizado pelos profissionais odontólogos. É importante ressaltar que os atendimentos odontológicos são referência a quantidade de consultas realizadas, logo a quantidade de procedimentos odontológicos podem ser bem maiores.

##### 4.2. Produção de Urgência e Emergência por Grupo de Procedimentos

Mesmo a unidade de pronto atendimento realizando procedimentos de urgência e emergência esses procedimentos não contam nessa planilha pelo fato de os procedimentos serem registrados sem a classificação específica durante o atendimento.

##### 4.3. Produção de Atenção Psicossocial por Forma de Organização

Aqui são apresentados os procedimentos registrados pelo Centro de Apoio Psicossocial - CAPS, pelo sistema RAAS, um sistema específico para informar alguns procedimentos realizados em CAPS.

Durante o ano de 2020 não foram transmitidos as produção faturadas em RAAS.

##### 4.4. Produção de Atenção Ambulatorial Especializada e Hospitalar por Grupo de Procedimentos

Nesse item são apresentados os procedimentos realizados pelas unidades de saúde da atenção especializada (públicas ou privadas contratadas).

#### 4.6. Produção de Vigilância em Saúde por Grupo de Procedimentos

Nesse item são apresentados os procedimentos realizados pelas Vigilâncias.

## 5. Rede Física Prestadora de Serviços ao SUS

### 5.1. Por tipo de estabelecimento e gestão

Período 12/2020

| Rede física de estabelecimentos de saúde por tipo de estabelecimentos |          |          |           |           |
|---|----------|----------|-----------|-----------|
| Tipo de Estabelecimento   | Dupla    | Estadual | Municipal | Total     |
| FARMACIA  | 0        | 0        | 1         | 1         |
| CENTRO DE SAUDE/UNIDADE BASICA  | 0        | 0        | 5         | 5         |
| CENTRO DE ATENCAO PSICOSSOCIAL  | 0        | 0        | 1         | 1         |
| HOSPITAL GERAL  | 0        | 0        | 1         | 1         |
| UNIDADE DE APOIO DIAGNOSE E TERAPIA (SADT ISOLADO)                    | 0        | 0        | 1         | 1         |
| CONSULTORIO ISOLADO   | 0        | 0        | 2         | 2         |
| CENTRAL DE GESTAO EM SAUDE  | 0        | 0        | 1         | 1         |
| CENTRO DE APOIO A SAUDE DA FAMILIA                                    | 0        | 0        | 1         | 1         |
| CLINICA/CENTRO DE ESPECIALIDADE                                       | 0        | 0        | 1         | 1         |
| POLO ACADEMIA DA SAUDE  | 0        | 0        | 1         | 1         |
| CENTRAL DE REGULACAO DO ACESSO  | 0        | 0        | 1         | 1         |
| PRONTO ATENDIMENTO  | 0        | 0        | 1         | 1         |
| <b>Total</b>  | <b>0</b> | <b>0</b> | <b>17</b> | <b>17</b> |

Observação: Os dados apresentados referem-se ao número de estabelecimentos de saúde públicos ou prestadores de serviços ao SUS

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)

Data da consulta: 24/03/2022.

### 5.2. Por natureza jurídica

Período 12/2020

| Rede física de estabelecimentos de saúde por natureza jurídica           |           |          |          |           |
|--|-----------|----------|----------|-----------|
| Natureza Jurídica  | Municipal | Estadual | Dupla    | Total     |
| <b>ADMINISTRACAO PUBLICA</b>   |           |          |          |           |
| CONSORCIO PUBLICO DE DIREITO PUBLICO (ASSOCIACAO PUBLICA)                | 1         | 0        | 0        | 1         |
| MUNICIPIO  | 13        | 0        | 0        | 13        |
| <b>ENTIDADES EMPRESARIAIS</b>  |           |          |          |           |
| EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESARIA) | 1         | 0        | 0        | 1         |
| SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA  | 1         | 0        | 0        | 1         |
| <b>ENTIDADES SEM FINS LUCRATIVOS</b>                                     |           |          |          |           |
| ASSOCIACAO PRIVADA   | 1         | 0        | 0        | 1         |
| <b>PESSOAS FISICAS</b>   |           |          |          |           |
| <b>Total</b>   | <b>17</b> | <b>0</b> | <b>0</b> | <b>17</b> |

Observação: Os dados apresentados referem-se ao número de estabelecimentos de saúde públicos ou prestadores de serviços ao SUS

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)

Data da consulta: 24/03/2022.

### 5.3. Consórcios em saúde

Período 2020

| Participação em consórcios |                 |   |                                 |
|----------------------------|-----------------|---|---------------------------------|
| CNPJ                       | Natureza        | Area de atuação                                       | Participantes                   |
| 01870663000120             | Direito Público | Transporte sanitário<br>Consulta médica especializada | MT / SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS |

Fonte: DIGISUS Gestor - Módulo Planejamento (DIGISUSGMP) - Consulta Online

Data da consulta: 24/03/2022.

- **Análises e Considerações sobre Rede Física Prestadora de Serviços ao SUS**

Acima constam informações sobre a rede física prestadora de serviços ao SUS, os estabelecimentos que prestam serviços ao SUS, sejam da própria gestão municipal, estabelecimentos públicos, quanto os estabelecimentos particulares, contratados.

São apresentados nos itens:

- 5.1. Por tipo de estabelecimento e gestão: são apresentados a quantidade de estabelecimentos, conforme CNES, por tipo e qual a gestão responsável.
- 5.2. Por natureza jurídica, são apresentados a quantidade de estabelecimentos conforme seu cadastro CNPJ;
- 5.3. Consórcios em saúde, refere-se a vínculo com consórcio público em saúde que o município possui.

## 6. Profissionais de Saúde Trabalhando no SUS

Período 02/2020

| Postos de trabalho ocupados, por ocupação e forma de contratação |  |              |                 |                              |                           |          |
|--|--|--------------|-----------------|------------------------------|---------------------------|----------|
| Adm. do Estabelecimento  | Formas de contratação                                      | CBOs médicos | CBOs enfermeiro | CBOs (outros) nível superior | CBOs (outros) nível médio | CBOs ACS |
| Pública (NJ grupo 1, ou 201-1, 203-8)                            | Estatutários e empregados públicos (0101, 0102)            | 6            | 1               | 13                           | 31                        | 38       |
|  | Intermediados por outra entidade (08)                      | 10           | 1               | 0                            | 1                         | 0        |
|  | Autônomos (0209, 0210)                                     | 1            | 0               | 0                            | 0                         | 0        |
|  | Residentes e estagiários (05, 06)                          | 0            | 0               | 0                            | 0                         | 0        |
|  | Bolsistas (07)   | 0            | 0               | 0                            | 0                         | 0        |
|  | Informais (09)   | 1            | 1               | 0                            | 0                         | 0        |
| Privada (NJ grupos 2 - exceto 201-1, 203-8 -, 3, 4 e 5)          | Intermediados por outra entidade (08)                      | 0            | 0               | 0                            | 0                         | 0        |
|  | Celetistas (0105)  | 0            | 0               | 0                            | 0                         | 0        |
|  | Autônomos (0209, 0210)                                     | 9            | 0               | 1                            | 0                         | 0        |
|  | Residentes e estagiários (05, 06)                          | 0            | 0               | 0                            | 0                         | 0        |
|  | Bolsistas (07)   | 0            | 0               | 0                            | 0                         | 0        |
|  | Informais (09)   | 0            | 0               | 0                            | 0                         | 0        |
|  | Servidores públicos cedidos para a iniciativa privada (10) | 0            | 0               | 0                            | 0                         | 0        |

| Postos de trabalho ocupados, por Contrato Temporário e Cargos em Comissão |   |              |                 |                              |                           |          |
|---|---|--------------|-----------------|------------------------------|---------------------------|----------|
| Adm. do Estabelecimento   | Formas de contratação                                     | CBOs médicos | CBOs enfermeiro | CBOs (outros) nível superior | CBOs (outros) nível médio | CBOs ACS |
| Pública (NJ grupo 1, ou 201-1, 203-8)                                     | Contratos temporários e cargos em comissão (010301, 0104) | 12           | 0               | 0                            | 2                         | 0        |
| Privada (NJ grupos 2 - exceto 201-1, 203-8 -, 3, 4 e 5)                   | Contratos temporários e cargos em comissão (010302, 0104) | 0            | 1               | 1                            | 4                         | 0        |

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)

Data da consulta: 10/05/2022.

| Postos de trabalho ocupados, por ocupação e forma de contratação |   |      |      |      |      |  |
|--|---|------|------|------|------|--|
| Adm. do Estabelecimento  | Formas de contratação                           | 2016 | 2017 | 2018 | 2019 |  |
| Privada (NJ grupos 2 - exceto 201-1, 203-8 -, 3, 4 e 5)          | Autônomos (0209, 0210)                          | 11   | 11   | 11   | 10   |  |
|  | Celetistas (0105)                               | 4    | 2    | 2    | 2    |  |
|  | Intermediados por outra entidade (08)           | 0    | 0    | 0    | 1    |  |
| Pública (NJ grupo 1, ou 201-1, 203-8)                            | Bolsistas (07)                                  | 1    | 1    | 1    | 1    |  |
|  | Estatutários e empregados públicos (0101, 0102) | 92   | 117  | 121  | 119  |  |
|  | Intermediados por outra entidade (08)           | 3    | 3    | 1    | 2    |  |

| Postos de trabalho ocupados, por Contrato Temporário e Cargos em Comissão |   |      |      |      |      |  |
|---|---|------|------|------|------|--|
| Adm. do Estabelecimento   | Formas de contratação                                     | 2016 | 2017 | 2018 | 2019 |  |
| Privada (NJ grupos 2 - exceto 201-1, 203-8 -, 3, 4 e 5)                   | Contratos temporários e cargos em comissão (010302, 0104) | 3    | 5    | 5    | 6    |  |

|                                       |  |   |    |    |    |
|---------------------------------------|--|---|----|----|----|
| Pública (NJ grupo 1, ou 201-1, 203-8) | Contratos temporários e cargos em comissão<br>(010301, 0104) | 6 | 10 | 14 | 38 |
|---------------------------------------|--|---|----|----|----|

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)

Data da consulta: 10/05/2022.

- Análises e Considerações sobre Profissionais de Saúde Trabalhando no SUS

Aqui são apresentados os profissionais que prestaram serviço à rede de estabelecimentos pública do município, sejam pelo vínculo efetivo, contratado e terceirizado.

## 7. Programação Anual de Saúde - PAS

### 7.1. Diretrizes, objetivos, metas e indicadores

#### DIRETRIZ Nº 1 - Garantir acesso da população a serviços de qualidade, com equidade e em tempo adequado ao atendimento das necessidades de saúde, mediante aprimoramento da política da Atenção Básica

**OBJETIVO Nº 1.1** - Efetivar a atenção básica, a partir da Estratégia Saúde da Família (ESF), através da equipe de ACS(s).

| Descrição da Meta   | Indicador para monitoramento e avaliação da meta | Unidade de medida | Ano - Linha-Base | Linha-Base | Meta Plano(2018-2021) | Meta 2020 | Unidade de medida - Meta | Resultado Anual | % meta alcançada |
|---|--|-------------------|------------------|------------|-----------------------|-----------|--------------------------|-----------------|------------------|
| 1. Manter as atividades dos ACSs com a finalidade de facilitar o acesso e ofertar serviços de saúde de boa qualidade para a comunidade. | Número de ACS(s)                                 | 0                 |                  |            | 100,00                | 100       | Percentual               | 100             | 100,00           |
| 2. Manter as atividades dos ACSs com a finalidade de facilitar o acesso e ofertar serviços de saúde de boa qualidade para a comunidade. | Número de ACS(s)                                 | 0                 |                  |            | 100,00                | 100       | Índice                   | 100             | 100,00           |

**OBJETIVO Nº 1.2** - Efetivar a atenção básica, a partir da Estratégia Saúde da Família (ESF).

| Descrição da Meta  | Indicador para monitoramento e avaliação da meta | Unidade de medida | Ano - Linha-Base | Linha-Base | Meta Plano(2018-2021) | Meta 2020 | Unidade de medida - Meta | Resultado Anual | % meta alcançada |
|--|--|-------------------|------------------|------------|-----------------------|-----------|--------------------------|-----------------|------------------|
| 1. Garantir o funcionamento de 100% das unidades de saúde da família, garantido melhoria do acesso e qualidade da atenção básica   | Percentual de unidades em funcionamento          | Percentual        | 2017             | 100,00     | 100,00                | 100       | Percentual               | 100             | 100,00           |
| 2. Aumentar a cobertura de atendimento da população da zona rural através da construção de 04 postos de atendimento nas localidades Assentamento Florestan Fernandes (02), Santa Fé e Aparecida Bela | Número de postos construídos                     | Número            | 2017             | 2          | 4                     | 1         | Número                   | 1               | 100,00           |
| 3. Garantir o funcionamento das ações de promoção da saúde, adquirindo veículo para melhor locomoção dos agentes de saúde, ampliando também a cobertura das ações.                                   | Número de Unidades em Funcionamento              | 0                 |                  |            | 1                     | 1         | Número                   | 1               | 100,00           |
| 4. Garantir o funcionamento das ações de promoção da saúde, com reforma e ampliação das unidades de saúde.   | Número de Unidades em Funcionamento              | 0                 |                  |            | 100,00                | 100       | Percentual               | 100             | 100,00           |

**OBJETIVO Nº 1.3** - Efetivar a atenção básica, a partir da Estratégia Saúde da Família (ESF), através da Equipe de Saúde Bucal ESB.

| Descrição da Meta  | Indicador para monitoramento e avaliação da meta | Unidade de medida | Ano - Linha-Base | Linha-Base | Meta Plano(2018-2021) | Meta 2020 | Unidade de medida - Meta | Resultado Anual | % meta alcançada |
|--|--|-------------------|------------------|------------|-----------------------|-----------|--------------------------|-----------------|------------------|
| 1. Garantir assistência de saúde bucal de qualidade a população.   | Equipe de Saúde Bucal                            | 0                 |                  |            | 100,00                | 100       | Percentual               | 100             | 100,00           |
| 2. Aumentar a cobertura de atendimento saúde bucal. - Garantir assistência de saúde bucal de qualidade a população. Com a aquisição de equipamentos odontológicos. | Equipe Saúde Bucal.                              | 0                 |                  |            | 100,00                | 100       | Percentual               | 100             | 100,00           |

**OBJETIVO Nº 1.4** - Efetivar a atenção básica, a partir da Estratégia Saúde da Família (ESF). Com ênfase no melhoramento da Academia de Saúde.



| Descrição da Meta  | Indicador para monitoramento e avaliação da meta | Unidade de medida | Ano - Linha-Base | Linha-Base | Meta Plano(2018-2021) | Meta 2020 | Unidade de medida - Meta | Resultado Anual | % meta alcançada |
|--|--|-------------------|------------------|------------|-----------------------|-----------|--------------------------|-----------------|------------------|
| 1. Aumentar a cobertura de atendimento à população. Com a construção e implementação da academia da saúde. | Número de Academias de Saúde.                    | 0                 |                  |            | 100,00                | 0         | Proporção                | 0               | 0                |
| 2. Desenvolver atividades de promoção e prevenção a saúde. Com a aquisição de academia da terceira idade.  | Número de Academias de Saúde                     | 0                 |                  |            | 1                     | 0         | Número                   | 0               | 0                |

**DIRETRIZ Nº 2 - Garantir o acesso da população a serviços de qualidade, com equidade e em tempo adequado ao atendimento das necessidades de saúde, mediante aprimoramento da política da atenção especializada e hospitalar.**

**OBJETIVO Nº 2.1 - Garantir acesso da população aos serviços da atenção especializada.**

| Descrição da Meta   | Indicador para monitoramento e avaliação da meta | Unidade de medida | Ano - Linha-Base | Linha-Base | Meta Plano(2018-2021) | Meta 2020 | Unidade de medida - Meta | Resultado Anual | % meta alcançada |
|---|--|-------------------|------------------|------------|-----------------------|-----------|--------------------------|-----------------|------------------|
| 1. Ofertar serviços de atendimento hospitalar a população. Manter o funcionamento pleno das ações de Média e Alta Complexidade com RH, materiais de consumo, água, luz, telefone, sistema de informação, transporte, dentre outros. | Média e Alta Complexidade.                       | 0                 |                  |            | 0,00                  | 0         | Moeda                    | 0               | 0                |

**OBJETIVO Nº 2.2 - Garantir acesso da população aos serviços da atenção especializada. Através do Consórcio Intermunicipal de Saúde.**

| Descrição da Meta  | Indicador para monitoramento e avaliação da meta | Unidade de medida | Ano - Linha-Base | Linha-Base | Meta Plano(2018-2021) | Meta 2020 | Unidade de medida - Meta | Resultado Anual | % meta alcançada |
|--|--|-------------------|------------------|------------|-----------------------|-----------|--------------------------|-----------------|------------------|
| 1. Garantir o atendimento especializado para a população. Através de serviços de atenção especializada do Consórcio Intermunicipal de Saúde. | Número de Consórcio Intermunicipal de Saúde.     | 0                 |                  |            | 100,00                | 100       | Percentual               | 100             | 100,00           |

**OBJETIVO Nº 2.3 - Ampliar o acesso da população à Atenção Psicossocial, de forma articulada com os demais pontos de atenção em saúde e outros pontos intersetoriais.**

| Descrição da Meta  | Indicador para monitoramento e avaliação da meta | Unidade de medida | Ano - Linha-Base | Linha-Base | Meta Plano(2018-2021) | Meta 2020 | Unidade de medida - Meta | Resultado Anual | % meta alcançada |
|--|--|-------------------|------------------|------------|-----------------------|-----------|--------------------------|-----------------|------------------|
| 1. Melhorar atendimento à população. Através da construção de um CAPS.   | Número de CAPS.                                  | 0                 |                  |            | 20.000,00             | 5000      | Moeda                    | 5000            | 100,00           |
| 2. Garantir atendimento de qualidade à população. Mantendo o funcionamento pleno da unidade de Pronto Atendimento com RH, materiais de consumo, água, luz, telefone, sistema de informação, transporte, dentre outros. | número de CAPS.                                  | 0                 |                  |            | 732.000,00            | 184000    | Moeda                    | 184000          | 100,00           |

**OBJETIVO Nº 2.4 - Garantir acesso da população aos serviços da atenção especializada. Através da Agência Transfusional.**

| Descrição da Meta   | Indicador para monitoramento e avaliação da meta | Unidade de medida | Ano - Linha-Base | Linha-Base | Meta Plano(2018-2021) | Meta 2020 | Unidade de medida - Meta | Resultado Anual | % meta alcançada |
|---|--|-------------------|------------------|------------|-----------------------|-----------|--------------------------|-----------------|------------------|
| 1. Oferecer atendimentos especializados. Mantendo o funcionamento pleno de Agência Transfusional com RH, materiais de consumo, água, luz, telefone, sistema de informação, transporte, dentre outros. | Número de Agência transfusional.                 | 0                 |                  |            | 20.000,00             | 5000      | Moeda                    | 5000            | 100,00           |

**OBJETIVO Nº 2.5 - Garantir acesso da população aos serviços da atenção especializada. Através da Unidade Descentralizada de Reabilitação**

| Descrição da Meta   | Indicador para monitoramento e avaliação da meta   | Unidade de medida | Ano - Linha-Base | Linha-Base | Meta Plano(2018-2021) | Meta 2020 | Unidade de medida - Meta | Resultado Anual | % meta alcançada |
|---|--|-------------------|------------------|------------|-----------------------|-----------|--------------------------|-----------------|------------------|
| 1. Ampliar o acesso aos serviços de atenção especializada. Com a construção da UDR.             | Número de Unidade Descentralizada de Reabilitação. | 0                 |                  |            | 20.000,00             | 5000      | Moeda                    | 5000            | 100,00           |
| 2. Manter em Funcionamento a UDR com atendimentos de fisioterapia, fonoaudiologia e psicologia. | Número de Unidade Descentralizada de Reabilitação. | 0                 |                  |            | 200.000,00            | 50000     | Moeda                    | 5000            | 10,00            |

**OBJETIVO Nº 2.6** - Implementar a rede de atenção às urgências. Através da aquisição de ambulância.

| Descrição da Meta  | Indicador para monitoramento e avaliação da meta | Unidade de medida | Ano - Linha-Base | Linha-Base | Meta Plano(2018-2021) | Meta 2020 | Unidade de medida - Meta | Resultado Anual | % meta alcançada |
|--|--|-------------------|------------------|------------|-----------------------|-----------|--------------------------|-----------------|------------------|
| 1. Ampliar o serviço de urgência e emergência. Com abertura de processo licitatório para compra da ambulância. | Número de Ambulância Adquirida                   | 0                 |                  |            | 20.000,00             | 5000      | Moeda                    | 5000            | 100,00           |

**OBJETIVO Nº 2.7** - Implementar a rede de atenção às urgências.

| Descrição da Meta   | Indicador para monitoramento e avaliação da meta | Unidade de medida | Ano - Linha-Base | Linha-Base | Meta Plano(2018-2021) | Meta 2020 | Unidade de medida - Meta | Resultado Anual | % meta alcançada |
|---|--|-------------------|------------------|------------|-----------------------|-----------|--------------------------|-----------------|------------------|
| 1. Melhorar e adequar a estrutura física, através de reparos na estrutura atual do PAM.                 | Número de Ambulatório Municipal.                 | 0                 |                  |            | 405.000,00            | 100000    | Moeda                    | 100000          | 100,00           |
| 2. Garantir assistência de urgência/emergência adequada aos usuários, através de equipamentos de saúde. | Número de Ambulatório Municipal.                 | 0                 |                  |            | 40.000,00             | 10000     | Moeda                    | 10000           | 100,00           |

**OBJETIVO Nº 2.8** - Implementar a rede de atenção às urgências. Através da aquisição de veículos.

| Descrição da Meta   | Indicador para monitoramento e avaliação da meta | Unidade de medida | Ano - Linha-Base | Linha-Base | Meta Plano(2018-2021) | Meta 2020 | Unidade de medida - Meta | Resultado Anual | % meta alcançada |
|---|--|-------------------|------------------|------------|-----------------------|-----------|--------------------------|-----------------|------------------|
| 1. Oferecer atendimentos especializados. Através da aquisição de veículo. | Número de veículos adquiridos.                   | 0                 |                  |            | 42.000,00             | 10000     | Moeda                    | 10000           | 100,00           |

**DIRETRIZ Nº 3** - Reduzir os riscos e agravos à saúde da população por meio das ações de promoção, prevenção e proteção da saúde.

**OBJETIVO Nº 3.1** - Redução dos riscos e agravos à saúde da população, por meio das ações de promoção e vigilância em saúde.

| Descrição da Meta  | Indicador para monitoramento e avaliação da meta | Unidade de medida | Ano - Linha-Base | Linha-Base | Meta Plano(2018-2021) | Meta 2020 | Unidade de medida - Meta | Resultado Anual | % meta alcançada |
|--|--|-------------------|------------------|------------|-----------------------|-----------|--------------------------|-----------------|------------------|
| 1. Prover o adequado funcionamento da Vigilância Epidemiológica e ambiental com equipamentos, materiais, recursos humanos; Manter as ações e serviços desenvolvidos pela Vigilância Epidemiológica e ambiental; Capacitar a equipe de saúde; Realizar atividade educativa com a população. | Número de Vigilância Epidemiológica e Ambiental  | 0                 |                  |            | 1.526.000,00          | 382000    | Moeda                    | 382000          | 100,00           |
| 2. Adquirir equipamentos para melhor atendimento à população, objetivando a integração da rede de serviços do SUS.   | Número de Vigilância Epidemiológica e Ambiental  | 0                 |                  |            | 20.000,00             | 5000      | Moeda                    | 5000            | 100,00           |
| 3. Adquirir veículo para melhor atendimento à população, objetivando a integração da rede de serviços do SUS.  | Número de Vigilância Epidemiológica e Ambiental  | 0                 |                  |            | 20.000,00             | 5000      | Moeda                    | 5000            | 100,00           |

**OBJETIVO Nº 3.2** - Redução dos riscos e agravos à saúde da população, por meio das ações de promoção e vigilância em saúde.

| Descrição da Meta  | Indicador para monitoramento e avaliação da meta | Unidade de medida | Ano - Linha-Base | Linha-Base | Meta Plano(2018-2021) | Meta 2020 | Unidade de medida - Meta | Resultado Anual | % meta alcançada |
|--|--|-------------------|------------------|------------|-----------------------|-----------|--------------------------|-----------------|------------------|
| 1. Garantir o funcionamento adequado da Vigilância Sanitária.  | Número de Vigilância Sanitária                   | 0                 |                  |            | 252.000,00            | 64000     | Moeda                    | 64000           | 100,00           |
| 2. Adquirir equipamentos para melhor atendimento à população, objetivando a integração da rede de serviços do SUS. | Número de Vigilância Sanitária                   | 0                 |                  |            | 20.000,00             | 5000      | Moeda                    | 5000            | 100,00           |
| 3. Adquirir veículo para melhor atendimento à população, objetivando a integração da rede de serviços do SUS.      | Número de Vigilância Sanitária                   | 0                 |                  |            | 20.000,00             | 5000      | Moeda                    | 5000            | 100,00           |

**DIRETRIZ Nº 4 - Garantir o acesso a medicamentos essenciais de qualidade, promovendo seu uso racional e dar suporte e condições ideais às atividades da Secretaria, contribuindo para qualificação e humanização do serviço prestado.**

**OBJETIVO Nº 4.1** - Promover o acesso à assistência farmacêutica nos diversos níveis da atenção à saúde, adotando medidas que garantam o acesso com qualidade, segurança e menor custo.

| Descrição da Meta  | Indicador para monitoramento e avaliação da meta | Unidade de medida | Ano - Linha-Base | Linha-Base | Meta Plano(2018-2021) | Meta 2020 | Unidade de medida - Meta | Resultado Anual | % meta alcançada |
|--|--|-------------------|------------------|------------|-----------------------|-----------|--------------------------|-----------------|------------------|
| 1. Fortalecer a Assistência Farmacêutica.  | Número de farmácias                              | 0                 |                  |            | 2.590.000,00          | 650000    | Moeda                    | 650000          | 100,00           |
| 2. Atender às necessidades de planejamento de auditoria, de auxiliar no estabelecimento de prioridades, permitindo focar os esforços em áreas prioritárias e relevantes, otimizando os recursos disponíveis e direcionando as ações no sentido de obter melhores resultados. | Número de farmácias.                             | 0                 |                  |            | 2.590.000,00          | 650000    | Moeda                    | 650000          | 100,00           |
| 3. Dispensar os medicamentos especializados aos pacientes que necessitam deste tipo de medicamento. Garantir a informatização das farmácias básicas municipais.  | Número de farmácias.                             | 0                 |                  |            | 2.590.000,00          | 650000    | Moeda                    | 650000          | 100,00           |
| 4. Garantir o atendimento da demanda de medicamentos Padronizados pela REMUME - Relação Municipal de Medicamentos  | Número de farmácias.                             | 0                 |                  |            | 100,00                | 0         | Percentual               | 100             | 0                |
| 5. Equipar a farmácia para melhor atendimento às necessidades da população.  | Número de farmácias.                             | 0                 |                  |            | 20.000,00             | 5000      | Moeda                    | 5000            | 100,00           |

**DIRETRIZ Nº 5 - Fortalecer e qualificar o Sistema Único de Saúde, através do aprimoramento das relações interfederativas, da valorização da participação e controle social e na implementação de estratégias com centralidade na garantia do acesso e com foco em resultados.**

**OBJETIVO Nº 5.1** - Garantir o funcionamento da rede de atenção em saúde com fortalecimento da participação social.

| Descrição da Meta  | Indicador para monitoramento e avaliação da meta | Unidade de medida | Ano - Linha-Base | Linha-Base | Meta Plano(2018-2021) | Meta 2020 | Unidade de medida - Meta | Resultado Anual | % meta alcançada |
|--|--|-------------------|------------------|------------|-----------------------|-----------|--------------------------|-----------------|------------------|
| 1. Fortalecer a participação social. Disponibilizando aporte financeiro e logístico, após deliberação do CMS para participação dos conselheiros de saúde em eventos relacionados a participação social e também para a produção de material educativo. | Número de conselho municipal de saúde.           | 0                 |                  |            | 40.000,00             | 10000     | Moeda                    | 10000           | 100,00           |

**OBJETIVO Nº 5.2** - Garantir o funcionamento da rede de atenção em saúde com fortalecimento da participação social.

| Descrição da Meta  | Indicador para monitoramento e avaliação da meta | Unidade de medida | Ano - Linha-Base | Linha-Base | Meta Plano(2018-2021) | Meta 2020 | Unidade de medida - Meta | Resultado Anual | % meta alcançada |
|--|--|-------------------|------------------|------------|-----------------------|-----------|--------------------------|-----------------|------------------|
| 1. Garantir o funcionamento pleno de todas as ações da Secretaria Municipal de Saúde, com materiais de consumo, água, luz, telefone, sistema de informação, transporte. Adquirir equipamentos e materiais permanentes. | Nº Secretaria de Saúde                           | 0                 |                  |            | 2.372.000,00          | 595000    | Moeda                    | 595000          | 100,00           |
| 2. Proporcionar aos servidores conhecimento para a melhoria dos serviços ofertados. Oferecendo capacitação continuada dos servidores da saúde.   | Nº Secretaria de Saúde                           | 0                 |                  |            | 20.000,00             | 5000      | Moeda                    | 5000            | 100,00           |

#### DIRETRIZ Nº 6 - Enfrentamento a Pandemia COVID-19.

**OBJETIVO Nº 6.1** - Garantir acesso dos usuários aos serviços de saúde, aprimorando a política de atenção básica e especializada, ambulatorial e hospitalar.

| Descrição da Meta   | Indicador para monitoramento e avaliação da meta                                       | Unidade de medida | Ano - Linha-Base | Linha-Base | Meta Plano(2018-2021) | Meta 2020 | Unidade de medida - Meta | Resultado Anual | % meta alcançada |
|---|--|-------------------|------------------|------------|-----------------------|-----------|--------------------------|-----------------|------------------|
| 1. REESTRUTURAR OS SERVIÇOS DE SAÚDE PARA ATENDER AS DEMANDAS DA PANDEMIA DO CORONAVÍRUS. | REESTRUTURAR OS SERVIÇOS DE SAÚDE PARA ATENDER AS DEMANDAS DA PANDEMIA DO CORONAVÍRUS. | Percentual        | 2017             | 0,00       | 100,00                | 100       | Percentual               | 100             | 100,00           |
| 2. ACOMPANHAMENTO DOS PACIENTES EM SITUAÇÃO DE ISOLAMENTO DOMICILIAR                      | ACOMPANHAMENTO DOS PACIENTES EM SITUAÇÃO DE ISOLAMENTO DOMICILIAR                      | Percentual        |                  | 0,00       | 100,00                | 100       | Percentual               | 100             | 100,00           |
| 3. PROMOVER CAMPANHAS DE ORIENTAÇÃO QUANTO AOS CUIDADOS DE BIOSEGURANÇA                   | PROMOVER CAMPANHAS DE ORIENTAÇÃO QUANTO AOS CUIDADOS DE BIOSEGURANÇA                   | Percentual        | 2017             | 0,00       | 100,00                | 100       | Percentual               | 100             | 100,00           |

**OBJETIVO Nº 6.2** - Reduzir e prevenir riscos e agravos à saúde da população, considerando os Determinantes sociais, por meio das ações de Vigilância em Saúde.

| Descrição da Meta  | Indicador para monitoramento e avaliação da meta  | Unidade de medida | Ano - Linha-Base | Linha-Base | Meta Plano(2018-2021) | Meta 2020 | Unidade de medida - Meta | Resultado Anual | % meta alcançada |
|--|---|-------------------|------------------|------------|-----------------------|-----------|--------------------------|-----------------|------------------|
| 1. EMISSÃO DE BOLETIM EPIDEMIOLÓGICO PERIODICAMENTE SOBRE OS DADOS DO CORONAVÍRUS NO MUNICÍPIO | EMISSÃO DE BOLETIM EPIDEMIOLÓGICO PERIODICAMENTE SOBRE OS DADOS DO CORONAVÍRUS NO MUNICÍPIO | Percentual        | 2017             | 0,00       | 100,00                | 100       | Percentual               | 100             | 100,00           |
| 2. PERCENTUAL DE NOTIFICAÇÕES INVESTIGADAS EM TEMPO OPORTUNO                                   | PERCENTUAL DE NOTIFICAÇÕES INVESTIGADAS EM TEMPO OPORTUNO                                   | Percentual        |                  | 0,00       | 100,00                | 100       | Percentual               | 100             | 100,00           |
| 3. PERCENTUAL DE ÓBITOS SUSPEITOS POR CORONAVÍRUS INVESTIGADOS                                 | PERCENTUAL DE ÓBITOS SUSPEITOS POR CORONAVÍRUS INVESTIGADOS                                 | Percentual        | 2017             | 0,00       | 100,00                | 100       | Percentual               | 100             | 100,00           |
| 4. PROTOCOLOS CONSTRUÍDOS/ PACTUADOS PARA REALIZAÇÃO DO TESTE RÁPIDO COVID-19                  | PROTOCOLOS CONSTRUÍDOS/ PACTUADOS PARA REALIZAÇÃO DO TESTE RÁPIDO COVID-19                  | Número            |                  | 0          | 100                   | 1         | Número                   | 1               | 100,00           |

**OBJETIVO Nº 6.3** - Aumentar a capacidade de resposta no enfrentamento de cenários epidêmicos, visando a redução ou interrupção da transmissão local, assim como a gravidade dos casos e mortalidade.

| Descrição da Meta  | Indicador para monitoramento e avaliação da meta  | Unidade de medida | Ano - Linha-Base | Linha-Base | Meta Plano(2018-2021) | Meta 2020 | Unidade de medida - Meta | Resultado Anual | % meta alcançada |
|--|---|-------------------|------------------|------------|-----------------------|-----------|--------------------------|-----------------|------------------|
| 1. PERCENTUAL DAS AÇÕES DO PLANO DE CONTINGÊNCIA, ENFRENTAMENTO PROVOCADA PELO CORONAVÍRUS (COVID-19) EXECUTADAS | PERCENTUAL DAS AÇÕES DO PLANO DE CONTINGÊNCIA, ENFRENTAMENTO PROVOCADA PELO CORONAVÍRUS (COVID-19) EXECUTADAS | Percentual        | 2017             | 0,00       | 100,00                | 100       | Percentual               | 100             | 100,00           |
| 2. NÚMERO DE COMITÊ DE CRISE PARA ENFRENTAMENTO DO COVID-19 INSTITUÍDO   | NÚMERO DE COMITÊ DE CRISE PARA ENFRENTAMENTO DO COVID-19 INSTITUÍDO   | Número            |                  | 0          | 1                     | 1         | Número                   | 1               | 100,00           |
| 3. PERCENTUAL DE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL PARA OS PROFISSIONAIS DE SAÚDE TEREM CONDIÇÕES DE TRABALHO  | PERCENTUAL DE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL PARA OS PROFISSIONAIS DE SAÚDE TEREM CONDIÇÕES DE TRABALHO  | Percentual        | 2017             | 0,00       | 100,00                | 100       | Percentual               | 100             | 100,00           |

#### Demonstrativo da vinculação das metas anualizadas com a Subfunção

| Subfunções da Saúde       | Descrição das Metas por Subfunção   | Meta programada para o exercício |
|---------------------------|---|----------------------------------|
| 122 - Administração Geral | Ofertar serviços de atendimento hospitalar a população. Manter o funcionamento pleno das ações de Média e Alta Complexidade com RH, materiais de consumo, água, luz, telefone, sistema de informação, transporte, dentre outros.  | 0,00                             |
|                           | PERCENTUAL DAS AÇÕES DO PLANO DE CONTINGÊNCIA, ENFRENTAMENTO PROVOCADA PELO CORONAVÍRUS (COVID-19) EXECUTADAS   | 100,00                           |
|                           | Garantir o funcionamento pleno de todas as ações da Secretaria Municipal de Saúde, com materiais de consumo, água, luz, telefone, sistema de informação, transporte. Adquirir equipamentos e materiais permanentes.   | 595.000,00                       |
|                           | Fortalecer a participação social. Disponibilizando aporte financeiro e logístico, após deliberação do CMS para participação dos conselheiros de saúde em eventos relacionados a participação social e também para a produção de material educativo.                       | 10.000,00                        |
|                           | Oferecer atendimentos especializados. Através da aquisição de veículo.  | 10.000,00                        |
|                           | Ampliar o serviço de urgência e emergência. Com abertura de processo licitatório para compra da ambulância.   | 5.000,00                         |
|                           | Oferecer atendimentos especializados. Mantendo o funcionamento pleno de Agência Transfusional com RH, materiais de consumo, água, luz, telefone, sistema de informação, transporte, dentre outros.  | 5.000,00                         |
|                           | Melhorar atendimento à população. Através da construção de um CAPS.   | 5.000,00                         |
|                           | Garantir o atendimento especializado para a população. Através de serviços da atenção especializada do Consórcio Intermunicipal de Saúde.   | 100,00                           |
|                           | Aumentar a cobertura de atendimento saúde bucal. - Garantir assistência de saúde bucal de qualidade a população. Com a aquisição de equipamentos odontológicos.   | 100,00                           |
|                           | NÚMERO DE COMITÊ DE CRISE PARA ENFRENTAMENTO DO COVID-19 INSTITUÍDO   | 1                                |
|                           | Proporcionar aos servidores conhecimento para a melhoria dos serviços ofertados. Oferecendo capacitação continuada dos servidores da saúde.   | 5.000,00                         |
|                           | Adquirir equipamentos para melhor atendimento à população, objetivando a integração da rede de serviços do SUS.   | 5.000,00                         |
|                           | Adquirir equipamentos para melhor atendimento à população, objetivando a integração da rede de serviços do SUS.   | 5.000,00                         |
|                           | Garantir o funcionamento das ações de promoção da saúde, adquirindo veículo para melhor locomoção dos agentes de saúde, ampliando também a cobertura das ações.   | 1                                |
|                           | Adquirir veículo para melhor atendimento à população, objetivando a integração da rede de serviços do SUS.  | 5.000,00                         |
|                           | PERCENTUAL DE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL PARA OS PROFISSIONAIS DE SAÚDE TEREM CONDIÇÕES DE TRABALHO  | 100,00                           |
| 301 - Atenção Básica      | Manter as atividades dos ACS's com a finalidade de facilitar o acesso e ofertar serviços de saúde de boa qualidade para a comunidade.   | 100,00                           |
|                           | PERCENTUAL DAS AÇÕES DO PLANO DE CONTINGÊNCIA, ENFRENTAMENTO PROVOCADA PELO CORONAVÍRUS (COVID-19) EXECUTADAS   | 100,00                           |
|                           | REESTRUTURAR OS SERVIÇOS DE SAÚDE PARA ATENDER AS DEMANDAS DA PANDEMIA DO CORONAVÍRUS.  | 100,00                           |
|                           | Fortalecer a Assistência Farmacêutica.  | 650.000,00                       |
|                           | Aumentar a cobertura de atendimento à população. Com a construção e implementação da academia da saúde.   | 0,00                             |
|                           | Garantir assistência de saúde bucal de qualidade a população.   | 100,00                           |
|                           | Garantir o funcionamento de 100% das unidades de saúde da família, garantido melhoria do acesso e qualidade da atenção básica   | 100,00                           |
|                           | Manter as atividades dos ACS's com a finalidade de facilitar o acesso e ofertar serviços de saúde de boa qualidade para a comunidade.   | 100,00                           |
|                           | Atender às necessidades de planejamento de auditoria, de auxiliar no estabelecimento de prioridades, permitindo focar os esforços em áreas prioritárias e relevantes, otimizando os recursos disponíveis e direcionando as ações no sentido de obter melhores resultados. | 650.000,00                       |
|                           | Adquirir equipamentos para melhor atendimento à população, objetivando a integração da rede de serviços do SUS.   | 5.000,00                         |

|   |   |            |
|---|---|------------|
|   | Adquirir equipamentos para melhor atendimento à população, objetivando a integração da rede de serviços do SUS.   | 5.000,00   |
|   | Desenvolver atividades de promoção e prevenção a saúde. Com a aquisição de academia da terceira idade.  | 0          |
|   | Aumentar a cobertura de atendimento saúde bucal. - Garantir assistência de saúde bucal de qualidade a população. Com a aquisição de equipamentos odontológicos.   | 100,00     |
|   | Aumentar a cobertura de atendimento da população da zona rural através da construção de 04 postos de atendimento nas localidades Assentamento Florestan Fernandes (02), Santa Fé e Aparecida Bela   | 1          |
|   | Dispensar os medicamentos especializados aos pacientes que necessitam deste tipo de medicamento. Garantir a informatização das farmácias básicas municipais.  | 650.000,00 |
|   | PROMOVER CAMPANHAS DE ORIENTAÇÃO QUANTO AOS CUIDADOS DE BIOSEGURANÇA  | 100,00     |
|   | Garantir o funcionamento das ações de promoção da saúde, com reforma e ampliação das unidades de saúde.   | 100,00     |
|   | Garantir o atendimento da demanda de medicamentos Padronizados pela REMUME - Relação Municipal de Medicamentos  | 100,00     |
|   | Equipar a farmácia para melhor atendimento às necessidades da população.  | 5.000,00   |
| 302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial | Ofertar serviços de atendimento hospitalar a população. Manter o funcionamento pleno das ações de Média e Alta Complexidade com RH, materiais de consumo, água, luz, telefone, sistema de informação, transporte, dentre outros.  | 0,00       |
|   | PERCENTUAL DAS AÇÕES DO PLANO DE CONTINGÊNCIA, ENFRENTAMENTO PROVOCADA PELO CORONAVÍRUS (COVID-19) EXECUTADAS   | 100,00     |
|   | REESTRUTURAR OS SERVIÇOS DE SAÚDE PARA ATENDER AS DEMANDAS DA PANDEMIA DO CORONAVÍRUS.  | 100,00     |
|   | Melhorar e adequar a estrutura física, através de reparos na estrutura atual do PAM.  | 100.000,00 |
|   | Ampliar o serviço de urgência e emergência. Com abertura de processo licitatório para compra da ambulância.   | 5.000,00   |
|   | Ampliar o acesso aos serviços de atenção especializada. Com a construção da UDR.  | 5.000,00   |
|   | Oferecer atendimentos especializados. Mantendo o funcionamento pleno de Agência Transfusional com RH, materiais de consumo, água, luz, telefone, sistema de informação, transporte, dentre outros.  | 5.000,00   |
|   | Garantir atendimento de qualidade à população. Mantendo o funcionamento pleno da unidade de Pronto Atendimento com RH, materiais de consumo, água, luz, telefone, sistema de informação, transporte, dentre outros.   | 184.000,00 |
|   | Manter em Funcionamento a UDR com atendimentos de fisioterapia, fonoaudiologia e psicologia.  | 5.000,00   |
|   | Garantir assistência de urgência/emergência adequada aos usuários, através de equipamentos de saúde.  | 10.000,00  |
|   | Adquirir equipamentos para melhor atendimento à população, objetivando a integração da rede de serviços do SUS.   | 5.000,00   |
|   | Adquirir equipamentos para melhor atendimento à população, objetivando a integração da rede de serviços do SUS.   | 5.000,00   |
|   | ACOMPANHAMENTO DOS PACIENTES EM SITUAÇÃO DE ISOLAMENTO DOMICILIAR   | 100,00     |
|   | PROMOVER CAMPANHAS DE ORIENTAÇÃO QUANTO AOS CUIDADOS DE BIOSEGURANÇA  | 100,00     |
|   | PROTOCOLOS CONSTRUÍDOS/ PACTUADOS PARA REALIZAÇÃO DO TESTE RÁPIDO COVID-19  | 1          |
| 303 - Suporte Profilático e Terapêutico     | Oferecer atendimentos especializados. Mantendo o funcionamento pleno de Agência Transfusional com RH, materiais de consumo, água, luz, telefone, sistema de informação, transporte, dentre outros.  | 5.000,00   |
|   | PERCENTUAL DAS AÇÕES DO PLANO DE CONTINGÊNCIA, ENFRENTAMENTO PROVOCADA PELO CORONAVÍRUS (COVID-19) EXECUTADAS   | 100,00     |
|   | REESTRUTURAR OS SERVIÇOS DE SAÚDE PARA ATENDER AS DEMANDAS DA PANDEMIA DO CORONAVÍRUS.  | 100,00     |
|   | Adquirir equipamentos para melhor atendimento à população, objetivando a integração da rede de serviços do SUS.   | 5.000,00   |
| 304 - Vigilância Sanitária                  | Garantir o funcionamento adequado da Vigilância Sanitária.  | 64.000,00  |
|   | PERCENTUAL DAS AÇÕES DO PLANO DE CONTINGÊNCIA, ENFRENTAMENTO PROVOCADA PELO CORONAVÍRUS (COVID-19) EXECUTADAS   | 100,00     |
|   | REESTRUTURAR OS SERVIÇOS DE SAÚDE PARA ATENDER AS DEMANDAS DA PANDEMIA DO CORONAVÍRUS.  | 100,00     |
|   | Adquirir equipamentos para melhor atendimento à população, objetivando a integração da rede de serviços do SUS.   | 5.000,00   |
|   | PERCENTUAL DE NOTIFICAÇÕES INVESTIGADAS EM TEMPO OPORTUNO   | 100,00     |
|   | PROMOVER CAMPANHAS DE ORIENTAÇÃO QUANTO AOS CUIDADOS DE BIOSEGURANÇA  | 100,00     |
|   | PERCENTUAL DE ÓBITOS SUSPEITOS POR CORONAVÍRUS INVESTIGADOS   | 100,00     |
| 305 - Vigilância Epidemiológica             | Prover o adequado funcionamento da Vigilância Epidemiológica e ambiental com equipamentos, materiais, recursos humanos; Manter as ações e serviços desenvolvidos pela Vigilância Epidemiológica e ambiental; Capacitar a equipe de saúde; Realizar atividade educativa com a população. | 382.000,00 |
|   | PERCENTUAL DAS AÇÕES DO PLANO DE CONTINGÊNCIA, ENFRENTAMENTO PROVOCADA PELO CORONAVÍRUS (COVID-19) EXECUTADAS   | 100,00     |
|   | EMIÇÃO DE BOLETIM EPIDEMIOLÓGICO PERIODICAMENTE SOBRE OS DADOS DO CORONAVÍRUS NO MUNICÍPIO  | 100,00     |
|   | REESTRUTURAR OS SERVIÇOS DE SAÚDE PARA ATENDER AS DEMANDAS DA PANDEMIA DO CORONAVÍRUS.  | 100,00     |

|   |           |
|---|-----------|
| Garantir o funcionamento adequado da Vigilância Sanitária.  | 64.000,00 |
| Adquirir equipamentos para melhor atendimento à população, objetivando a integração da rede de serviços do SUS. | 5.000,00  |
| PERCENTUAL DE NOTIFICAÇÕES INVESTIGADAS EM TEMPO OPORTUNO   | 100,00    |
| Adquirir veículo para melhor atendimento à população, objetivando a integração da rede de serviços do SUS.      | 5.000,00  |
| PROMOVER CAMPANHAS DE ORIENTAÇÃO QUANTO AOS CUIDADOS DE BIOSEGURANÇA  | 100,00    |
| PERCENTUAL DE ÓBITOS SUSPEITOS POR CORONAVÍRUS INVESTIGADOS   | 100,00    |

| Demonstrativo da Programação de Despesas com Saúde por Subfunção, Natureza e Fonte |                     |   |  |  |  |  |   |  |  |              |
|--|---------------------|---|--|--|--|--|---|--|--|--------------|
| Subfunções da Saúde  | Natureza da Despesa | Recursos ordinários - Fonte Livre (R\$) | Receita de impostos e de transferência de impostos (receita própria - R\$) | Transferências de fundos à Fundo de Recursos do SUS, provenientes do Governo Federal (R\$) | Transferências de fundos ao Fundo de Recursos do SUS, provenientes do Governo Estadual (R\$) | Transferências de convênios destinados à Saúde (R\$) | Operações de Crédito vinculadas à Saúde (R\$) | Royalties do petróleo destinados à Saúde (R\$) | Outros recursos destinados à Saúde (R\$) | Total(R\$)   |
| 0 - Informações Complementares   | Corrente            | N/A                                     | 7.410.263,00   | 7.000,00   | 456.600,00   | N/A  | N/A   | N/A  | N/A                                      | 7.873.863,00 |
|  | Capital             | N/A                                     | N/A  | N/A  | N/A  | N/A  | N/A   | N/A  | N/A                                      | N/A          |
| 122 - Administração Geral  | Corrente            | N/A                                     | N/A  | N/A  | N/A  | N/A  | N/A   | N/A  | N/A                                      | N/A          |
|  | Capital             | N/A                                     | N/A  | N/A  | N/A  | N/A  | N/A   | N/A  | N/A                                      | N/A          |
| 301 - Atenção Básica   | Corrente            | N/A                                     | N/A  | 1.435.000,00   | N/A  | N/A  | N/A   | N/A  | N/A                                      | 1.435.000,00 |
|  | Capital             | N/A                                     | N/A  | N/A  | N/A  | N/A  | N/A   | N/A  | N/A                                      | N/A          |
| 302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial  | Corrente            | N/A                                     | N/A  | 1.557.794,00   | N/A  | N/A  | N/A   | N/A  | N/A                                      | 1.557.794,00 |
|  | Capital             | N/A                                     | N/A  | N/A  | N/A  | N/A  | N/A   | N/A  | N/A                                      | N/A          |
| 303 - Suporte Profilático e Terapêutico  | Corrente            | N/A                                     | N/A  | 188.000,00   | N/A  | N/A  | N/A   | N/A  | N/A                                      | 188.000,00   |
|  | Capital             | N/A                                     | N/A  | N/A  | N/A  | N/A  | N/A   | N/A  | N/A                                      | N/A          |
| 304 - Vigilância Sanitária   | Corrente            | N/A                                     | N/A  | N/A  | N/A  | N/A  | N/A   | N/A  | N/A                                      | N/A          |
|  | Capital             | N/A                                     | N/A  | N/A  | N/A  | N/A  | N/A   | N/A  | N/A                                      | N/A          |
| 305 - Vigilância Epidemiológica  | Corrente            | N/A                                     | N/A  | 84.306,00  | N/A  | N/A  | N/A   | N/A  | N/A                                      | 84.306,00    |
|  | Capital             | N/A                                     | N/A  | N/A  | N/A  | N/A  | N/A   | N/A  | N/A                                      | N/A          |
| 306 - Alimentação e Nutrição   | Corrente            | N/A                                     | N/A  | N/A  | N/A  | N/A  | N/A   | N/A  | N/A                                      | N/A          |
|  | Capital             | N/A                                     | N/A  | N/A  | N/A  | N/A  | N/A   | N/A  | N/A                                      | N/A          |

Fonte: DIGISUS Gestor - Módulo Planejamento (DIGISUSGMP) - Consulta Online

Data da consulta: 10/05/2022.

#### • Análises e Considerações sobre Programação Anual de Saúde - PAS

As ações planejadas foram executadas conforme disponibilidade e necessidade, visto que neste ano fomos surpreendidos com a pandemia COVID-19, que nos assolou que incomoda até o presente momento.



## 8. Indicadores de Pactuação Interfederativa

| N  | Indicador   | Tipo | Meta ano 2020 | Resultado Anual | % alcançada da meta | Unidade de Medida |
|----|---|------|---------------|-----------------|---------------------|-------------------|
| 1  | Mortalidade prematura (de 30 a 69 anos) pelo conjunto das 4 principais DCNT (doenças do aparelho circulatório, câncer, diabetes e doenças respiratórias crônicas)   | U    | 25            | 12              | 0                   | Número            |
| 2  | Proporção de óbitos de mulheres em idade fértil (10 a 49 anos) investigados.  | E    | 100,00        | 75,00           | 0                   | Percentual        |
| 3  | Proporção de registro de óbitos com causa básica definida   | U    | 100,00        | 92,30           | 0                   | Percentual        |
| 4  | Proporção de vacinas selecionadas do Calendário Nacional de Vacinação para crianças menores de dois anos de idade - Pentavalente 3ª dose, Pneumocócica 10-valente 2ª dose, Poliomielite 3ª dose e Tríplex viral 1ª dose - com cobertura vacinal preconizada | U    | 95,00         | 82,80           | 0                   | Percentual        |
| 5  | Proporção de casos de doenças de notificação compulsória imediata (DNCI) encerrados em até 60 dias após notificação.  | U    | 84,00         | 0,00            | 0                   | Percentual        |
| 6  | Proporção de cura dos casos novos de hanseníase diagnosticados nos anos das coortes   | U    | 90,00         | 87,50           | 0                   | Percentual        |
| 7  | Número de Casos Autóctones de Malária   | E    | -             | -               | 0                   | Número            |
| 8  | Número de casos novos de sífilis congênita em menores de um ano de idade  | U    | 0             | 0               | 0                   | Número            |
| 9  | Número de casos novos de aids em menores de 5 anos.   | U    | 0             | 0               | 0                   | Número            |
| 10 | Proporção de análises realizadas em amostras de água para consumo humano quanto aos parâmetros coliformes totais, cloro residual livre e turbidez   | U    | 95,00         | 98,43           | 0                   | Percentual        |
| 11 | Razão de exames citopatológicos do colo do útero em mulheres de 25 a 64 anos na população residente de determinado local e a população da mesma faixa etária  | U    | 0,20          | 0,01            | 0                   | Razão             |
| 12 | Razão de exames de mamografia de rastreamento realizados em mulheres de 50 a 69 anos na população residente de determinado local e população da mesma faixa etária.   | U    | 0,50          | 0,00            | 0                   | Razão             |
| 13 | Proporção de parto normal no Sistema Único de Saúde e na Saúde Suplementar  | U    | 44,30         | 13,47           | 0                   | Percentual        |
| 14 | Proporção de gravidez na adolescência entre as faixas etárias 10 a 19 anos  | U    | 14,00         | 11,04           | 0                   | Percentual        |
| 15 | Taxa de mortalidade infantil  | U    | 2             | 5               | 0                   | Número            |
| 16 | Número de óbitos maternos em determinado período e local de residência  | U    | 1             | 0               | 0                   | Número            |
| 17 | Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica   | U    | 72,00         | 78,55           | 0                   | Percentual        |
| 18 | Cobertura de acompanhamento das condicionalidades de Saúde do Programa Bolsa Família (PBF)  | U    | 80,00         | 34,01           | 0                   | Percentual        |
| 19 | Cobertura populacional estimada de saúde bucal na atenção básica  | U    | 73,00         | 18,25           | 0                   | Percentual        |
| 21 | Ações de matriciamento sistemático realizadas por CAPS com equipes de Atenção Básica  | E    | 50,00         | 0,00            | 0                   | Percentual        |
| 22 | Número de ciclos que atingiram mínimo de 80% de cobertura de imóveis visitados para controle vetorial da dengue   | U    | 4             | 2               | 0                   | Número            |
| 23 | Proporção de preenchimento do campo ocupação nas notificações de agravos relacionados ao trabalho.  | U    | 100,00        | 50,00           | 0                   | Percentual        |

- **Análises e Considerações sobre Indicadores de Pactuação Interfederativa**

Visto o não alcance de metas em alguns indicadores serão tomadas medidas para que no próximo ano sejam realizadas ações que envolvam esses público melhoria nos percentuais.

## 9. Execução Orçamentária e Financeira

### 9.1. Execução da programação por fonte, subfunção e natureza da despesa

| Despesa Total em Saúde por Fonte e Subfunção |          |                                   |   |   |  |  |   |  |                                    |                      |
|--|----------|-----------------------------------|---|---|--|--|---|--|------------------------------------|----------------------|
| Subfunções                                   |          | Recursos Ordinários - Fonte Livre | Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde | Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal | Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual | Transferências de Convênios destinadas à Saúde | Operações de Crédito vinculadas à Saúde | Royalties do Petróleo destinados à Saúde | Outros Recursos Destinados à Saúde | TOTAL                |
| 301 - Atenção Básica                         | Corrente | 0,00                              | 2.037.345,50  | 2.061.158,71  | 243.125,75   | 0,00   | 0,00                                    | 0,00                                     | 0,00                               | 4.341.629,96         |
|  | Capital  | 0,00                              | 1.000,00  | 63.377,28   | 0,00   | 0,00   | 0,00                                    | 0,00                                     | 0,00                               | 64.377,28            |
| 302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial  | Corrente | 0,00                              | 5.255.699,79  | 1.175.252,12  | 182.214,41   | 0,00   | 0,00                                    | 0,00                                     | 0,00                               | 6.613.166,32         |
|  | Capital  | 0,00                              | 3.958,37  | 1.255,00  | 3.462,13   | 30.045,74                                      | 0,00                                    | 0,00                                     | 0,00                               | 38.721,24            |
| 303 - Suporte Profilático e Terapêutico      | Corrente | 0,00                              | 274.584,60  | 119.987,88  | 61.177,12  | 0,00   | 0,00                                    | 0,00                                     | 0,00                               | 455.749,60           |
|  | Capital  | 0,00                              | 12.414,00   | 0,00  | 0,00   | 0,00   | 0,00                                    | 0,00                                     | 0,00                               | 12.414,00            |
| 304 - Vigilância Sanitária                   | Corrente | 0,00                              | 37.839,76   | 5.449,57  | 0,00   | 0,00   | 0,00                                    | 0,00                                     | 0,00                               | 43.289,33            |
|  | Capital  | 0,00                              | 0,00  | 0,00  | 1.835,04   | 0,00   | 0,00                                    | 0,00                                     | 0,00                               | 1.835,04             |
| 305 - Vigilância Epidemiológica              | Corrente | 0,00                              | 515.896,94  | 182.296,77  | 0,00   | 0,00   | 0,00                                    | 0,00                                     | 0,00                               | 698.193,71           |
|  | Capital  | 0,00                              | 0,00  | 0,00  | 0,00   | 0,00   | 0,00                                    | 0,00                                     | 0,00                               | 0,00                 |
| 306 - Alimentação e Nutrição                 | Corrente | 0,00                              | 0,00  | 0,00  | 0,00   | 0,00   | 0,00                                    | 0,00                                     | 0,00                               | 0,00                 |
|  | Capital  | 0,00                              | 0,00  | 0,00  | 0,00   | 0,00   | 0,00                                    | 0,00                                     | 0,00                               | 0,00                 |
| Outras Subfunções                            | Corrente | 0,00                              | 792.991,91  | 1.088.014,21  | 0,00   | 0,00   | 0,00                                    | 0,00                                     | 0,00                               | 1.881.006,12         |
|  | Capital  | 0,00                              | 4.376,00  | 224.249,50  | 0,00   | 0,00   | 0,00                                    | 0,00                                     | 0,00                               | 228.625,50           |
| <b>TOTAL</b>                                 |          | <b>0,00</b>                       | <b>8.936.106,87</b>   | <b>4.921.041,04</b>   | <b>491.814,45</b>  | <b>30.045,74</b>                               | <b>0,00</b>                             | <b>0,00</b>                              | <b>0,00</b>                        | <b>14.379.008,10</b> |

(\*) ASPS: Ações e Serviços Públicos em Saúde

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

Data da consulta: 30/03/2022.

### 9.2. Indicadores financeiros

| Indicadores do Ente Federado |   |             |
|------------------------------|---|-------------|
| Indicador                    |   | Transmissão |
|                              |   | Única       |
| 1.1                          | Participação da receita de impostos na receita total do Município   | 7,25 %      |
| 1.2                          | Participação das transferências intergovernamentais na receita total do Município                                   | 74,62 %     |
| 1.3                          | Participação % das Transferências para a Saúde (SUS) no total de recursos transferidos para o Município             | 11,50 %     |
| 1.4                          | Participação % das Transferências da União para a Saúde no total de recursos transferidos para a saúde no Município | 80,31 %     |
| 1.5                          | Participação % das Transferências da União para a Saúde (SUS) no total de Transferências da União para o Município  | 15,61 %     |
| 1.6                          | Participação % da Receita de Impostos e Transferências Constitucionais e Legais na Receita Total do Município       | 43,44 %     |
| 2.1                          | Despesa total com Saúde, em R\$/hab, sob a responsabilidade do Município, por habitante                             | R\$ 761,30  |
| 2.2                          | Participação da despesa com pessoal na despesa total com Saúde  | 46,54 %     |
| 2.3                          | Participação da despesa com medicamentos na despesa total com Saúde   | 3,70 %      |
| 2.4                          | Participação da desp. com serviços de terceiros - pessoa jurídica na despesa total com Saúde                        | 25,78 %     |

|     |  |         |
|-----|--|---------|
| 2.5 | Participação da despesa com investimentos na despesa total com Saúde                           | 2,40 %  |
| 2.6 | Despesas com Instituições Privadas Sem Fins Lucrativos   | 0,00 %  |
| 3.1 | Participação das transferências para a Saúde em relação à despesa total do Município com saúde | 43,39 % |
| 3.2 | Participação da receita própria aplicada em Saúde conforme a LC141/2012                        | 29,90 % |

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

Data da consulta: 30/03/2022.

### 9.3. Relatório Resumido da Execução Orçamentária (RREO)

| RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS                                | PREVISÃO INICIAL | PREVISÃO ATUALIZADA (a) | RECEITAS REALIZADAS |               |
|---|------------------|-------------------------|---------------------|---------------|
|   |                  |                         | Até o Bimestre (b)  | % (b/a) x 100 |
| RECEITA DE IMPOSTOS (I)   | 3.956.000,00     | 3.956.000,00            | 4.804.413,71        | 121,45        |
| Receita Resultante do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU   | 912.000,00       | 912.000,00              | 882.864,76          | 96,81         |
| IPTU  | 750.000,00       | 750.000,00              | 404.828,04          | 53,98         |
| Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do IPTU   | 162.000,00       | 162.000,00              | 478.036,72          | 295,08        |
| Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ITBI                                  | 453.000,00       | 453.000,00              | 1.109.757,92        | 244,98        |
| ITBI  | 450.000,00       | 450.000,00              | 1.109.711,18        | 246,60        |
| Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI   | 3.000,00         | 3.000,00                | 46,74               | 1,56          |
| Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS                                   | 1.540.000,00     | 1.540.000,00            | 1.520.240,97        | 98,72         |
| ISS   | 1.500.000,00     | 1.500.000,00            | 1.486.620,53        | 99,11         |
| Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ISS  | 40.000,00        | 40.000,00               | 33.620,44           | 84,05         |
| Receita Resultante do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza Retido na Fonte - IRRF       | 1.051.000,00     | 1.051.000,00            | 1.291.550,06        | 122,89        |
| RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)   | 25.778.100,00    | 26.855.251,72           | 23.974.440,56       | 89,27         |
| Cota-Parte FPM  | 15.450.000,00    | 16.527.151,72           | 13.238.751,02       | 80,10         |
| Cota-Parte ITR  | 535.000,00       | 535.000,00              | 301.010,01          | 56,26         |
| Cota-Parte do IPVA  | 1.910.000,00     | 1.910.000,00            | 1.586.129,70        | 83,04         |
| Cota-Parte do ICMS  | 7.850.000,00     | 7.850.000,00            | 8.848.549,83        | 112,72        |
| Cota-Parte do IPI - Exportação  | 0,00             | 0,00                    | 0,00                | 0,00          |
| Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais                        | 33.100,00        | 33.100,00               | 0,00                | 0,00          |
| Desoneração ICMS (LC 87/96)   | 33.100,00        | 33.100,00               | 0,00                | 0,00          |
| Outras  | 0,00             | 0,00                    | 0,00                | 0,00          |
| TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - (III) = (I) + (II) | 29.734.100,00    | 30.811.251,72           | 28.778.854,27       | 93,40         |

| DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) - POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA | DOTAÇÃO INICIAL | DOTAÇÃO ATUALIZADA (c) | DESPESAS EMPENHADAS |               | DESPESAS LIQUIDADAS |               | DESPESAS PAGAS     |               | Inscritas em Restos a Pagar Não Processados (g) |
|--|-----------------|------------------------|---------------------|---------------|---------------------|---------------|--------------------|---------------|---|
|  |                 |                        | Até o bimestre (d)  | % (d/c) x 100 | Até o bimestre (e)  | % (e/c) x 100 | Até o bimestre (f) | % (f/c) x 100 |   |
| ATENÇÃO BÁSICA (IV)  | 2.101.500,00    | 2.038.345,50           | 2.038.345,50        | 100,00        | 2.038.345,50        | 100,00        | 1.897.624,05       | 93,10         | 0,00  |

|  |              |              |              |        |              |        |              |        |           |
|--|--------------|--------------|--------------|--------|--------------|--------|--------------|--------|-----------|
| Despesas Correntes                               | 2.100.000,00 | 2.037.345,50 | 2.037.345,50 | 100,00 | 2.037.345,50 | 100,00 | 1.896.624,05 | 93,09  | 0,00      |
| Despesas de Capital                              | 1.500,00     | 1.000,00     | 1.000,00     | 100,00 | 1.000,00     | 100,00 | 1.000,00     | 100,00 | 0,00      |
| ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (V)        | 1.901.400,00 | 5.271.658,16 | 4.927.715,84 | 93,48  | 4.915.715,84 | 93,25  | 4.557.616,35 | 86,46  | 12.000,00 |
| Despesas Correntes                               | 1.888.400,00 | 5.267.699,79 | 4.927.715,84 | 93,55  | 4.915.715,84 | 93,32  | 4.557.616,35 | 86,52  | 12.000,00 |
| Despesas de Capital                              | 13.000,00    | 3.958,37     | 0,00         | 0,00   | 0,00         | 0,00   | 0,00         | 0,00   | 0,00      |
| SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (VI)           | 304.000,00   | 286.998,60   | 286.998,60   | 100,00 | 286.998,60   | 100,00 | 214.407,09   | 74,71  | 0,00      |
| Despesas Correntes                               | 304.000,00   | 274.584,60   | 274.584,60   | 100,00 | 274.584,60   | 100,00 | 201.993,09   | 73,56  | 0,00      |
| Despesas de Capital                              | 0,00         | 12.414,00    | 12.414,00    | 100,00 | 12.414,00    | 100,00 | 12.414,00    | 100,00 | 0,00      |
| VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VII)                       | 73.100,00    | 279.590,40   | 40.016,52    | 14,31  | 37.839,76    | 13,53  | 35.225,61    | 12,60  | 2.176,76  |
| Despesas Correntes                               | 73.100,00    | 279.590,40   | 40.016,52    | 14,31  | 37.839,76    | 13,53  | 35.225,61    | 12,60  | 2.176,76  |
| Despesas de Capital                              | 0,00         | 0,00         | 0,00         | 0,00   | 0,00         | 0,00   | 0,00         | 0,00   | 0,00      |
| VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (VIII)                 | 386.600,00   | 515.896,94   | 515.896,94   | 100,00 | 515.896,94   | 100,00 | 473.804,95   | 91,84  | 0,00      |
| Despesas Correntes                               | 386.600,00   | 515.896,94   | 515.896,94   | 100,00 | 515.896,94   | 100,00 | 473.804,95   | 91,84  | 0,00      |
| Despesas de Capital                              | 0,00         | 0,00         | 0,00         | 0,00   | 0,00         | 0,00   | 0,00         | 0,00   | 0,00      |
| ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (IX)                      | 0,00         | 0,00         | 0,00         | 0,00   | 0,00         | 0,00   | 0,00         | 0,00   | 0,00      |
| Despesas Correntes                               | 0,00         | 0,00         | 0,00         | 0,00   | 0,00         | 0,00   | 0,00         | 0,00   | 0,00      |
| Despesas de Capital                              | 0,00         | 0,00         | 0,00         | 0,00   | 0,00         | 0,00   | 0,00         | 0,00   | 0,00      |
| OUTRAS SUBFUNÇÕES (X)                            | 729.400,00   | 797.367,91   | 797.367,91   | 100,00 | 797.367,91   | 100,00 | 777.956,20   | 97,57  | 0,00      |
| Despesas Correntes                               | 719.400,00   | 792.991,91   | 792.991,91   | 100,00 | 792.991,91   | 100,00 | 773.580,20   | 97,55  | 0,00      |
| Despesas de Capital                              | 10.000,00    | 4.376,00     | 4.376,00     | 100,00 | 4.376,00     | 100,00 | 4.376,00     | 100,00 | 0,00      |
| TOTAL (XI) = (IV + V + VI + VII + VIII + IX + X) | 5.496.000,00 | 9.189.857,51 | 8.606.341,31 | 93,65  | 8.592.164,55 | 93,50  | 7.956.634,25 | 86,58  | 14.176,76 |

| APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPS   | DESPESAS EMPENHADAS (d) | DESPESAS LIQUIDADAS (e) | DESPESAS PAGAS (f) |
|---|-------------------------|-------------------------|--------------------|
| Total das Despesas com ASPS (XII) = (XI)  | 8.606.341,31            | 8.592.164,55            | 7.956.634,25       |
| (-) Restos a Pagar Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (XIII)   | 391.798,24              | N/A                     | N/A                |
| (-) Despesas Custeadas com Recursos Vinculados à Parcela do Percentual Mínimo que não foi Aplicada em ASPS em Exercícios Anteriores (XIV) | 0,00                    | 0,00                    | 0,00               |
| (-) Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados (XV)  | 0,00                    | 0,00                    | 0,00               |
| (=) VALOR APLICADO EM ASPS (XVI) = (XII - XIII - XIV - XV)  | 8.606.341,31            | 8.592.164,55            | 7.956.634,25       |
| Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x 15% (LC 141/2012)  |                         |                         | 4.316.828,14       |
| Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x % (Lei Orgânica Municipal)   |                         |                         | N/A                |
| Diferença entre o Valor Aplicado e a Despesa Mínima a ser Aplicada (XVIII) = (XVI (d ou e) - XVII)  | 4.289.513,17            | 4.275.336,41            | 3.639.806,11       |

|   |       |       |       |
|---|-------|-------|-------|
| Limite não Cumprido (XIX) = (XVIII) (Quando valor for inferior a zero)  | 0,00  | 0,00  | 0,00  |
| PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPS (XVI / III)*100 (mínimo de 15% conforme LC nº 141/2012 ou % da Lei Orgânica Municipal) | 29,90 | 29,85 | 27,64 |

| CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26 DA LC 141/2012 | Saldo Inicial (no exercício atual) (h) | Despesas Custeadas no Exercício de Referência |                |           | Saldo Final (não aplicado) (l) = (h - (i ou j)) |
|---|--|---|----------------|-----------|---|
|   |  | Empenhadas (i)                                | Liquidadas (j) | Pagas (k) |   |
| Diferença de limite não cumprido em 2019  | 0,00                                   | 0,00  | 0,00           | 0,00      | 0,00  |
| Diferença de limite não cumprido em 2018  | 0,00                                   | 0,00  | 0,00           | 0,00      | 0,00  |
| Diferença de limite não cumprido em exercícios anteriores   | 0,00                                   | 0,00  | 0,00           | 0,00      | 0,00  |
| TOTAL DA DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XX)   | 0,00                                   | 0,00  | 0,00           | 0,00      | 0,00  |

| EXERCÍCIO DO EMPENHO <sup>2</sup> | Valor Mínimo para aplicação em ASPS (m) | Valor aplicado em ASPS no exercício (n) | Valor aplicado além do limite mínimo (o) = (n - m), se | Total inscrito em RP no exercício (p) | RPNP Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira q = (XIII d) | Valor inscrito em RP considerado no Limite (r) = (p - (o + q)) se | Total de RP pagos (s) | Total de RP a pagar (t) | Total de RP cancelados ou prescritos (u) | Diferença entre o valor aplicado além do limite e o total de RP cancelados (v) = ((o + q) - u)) |
|-----------------------------------|---|---|--|---------------------------------------|---|---|-----------------------|-------------------------|--|---|
| Empenhos de 2020                  | 4.316.828,14                            | 8.606.341,31                            | 4.289.513,17   | 391.798,24                            | 391.798,24  | 0,00  | 0,00                  | 391.798,24              | 0,00                                     | 4.681.311,41  |
| Empenhos de 2019                  | 4.280.794,69                            | 7.943.979,53                            | 3.663.184,84   | 1.048.271,61                          | 13.496,14   | 0,00  | 0,00                  | 1.048.271,61            | 0,00                                     | 3.676.680,98  |
| Empenhos de 2018                  | 4.044.112,93                            | 4.923.675,12                            | 879.562,19   | 0,00                                  | 0,00  | 0,00  | 0,00                  | 0,00                    | 0,00                                     | 879.562,19  |
| Empenhos de 2017                  | 3.941.418,10                            | 7.861.398,87                            | 3.919.980,77   | 0,00                                  | 0,00  | 0,00  | 0,00                  | 0,00                    | 0,00                                     | 3.919.980,77  |
| Empenhos de 2016                  | 3.923.996,06                            | 5.916.681,60                            | 1.992.685,54   | 0,00                                  | 0,00  | 0,00  | 0,00                  | 0,00                    | 0,00                                     | 1.992.685,54  |
| Empenhos de 2015                  | 3.642.712,52                            | 7.128.078,56                            | 3.485.366,04   | 0,00                                  | 0,00  | 0,00  | 0,00                  | 0,00                    | 0,00                                     | 3.485.366,04  |
| Empenhos de 2014                  | 3.383.037,56                            | 5.584.346,85                            | 2.201.309,29   | 0,00                                  | 80.330,11   | 0,00  | 0,00                  | 0,00                    | 0,00                                     | 2.281.639,40  |
| Empenhos de 2013                  | 3.117.754,27                            | 4.072.205,22                            | 954.450,95   | 0,00                                  | 0,00  | 0,00  | 0,00                  | 0,00                    | 0,00                                     | 954.450,95  |

TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXI) (soma dos saldos negativos da coluna "r") **0,00**

TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXII) (valor informado no demonstrativo do exercício anterior) **0,00**

TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS NO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXIII) = (XXI - XVII) (Artigo 24 § 1º e 2º da LC 141/2012) **0,00**

| CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS CONSIDERADOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24§ 1º e 2º DA LC 141/2012 | Saldo Inicial (w) | Despesas Custeadas no Exercício de Referência |                |           | Saldo Final (não aplicado) <sup>1</sup> (aa) = (w - (x ou y)) |
|--|-------------------|---|----------------|-----------|---|
|  |                   | Empenhadas (x)                                | Liquidadas (y) | Pagas (z) |   |
| Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2020 a ser compensados (XXIV)   | 0,00              | 0,00  | 0,00           | 0,00      | 0,00  |

|   |      |      |      |      |      |
|---|------|------|------|------|------|
| Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2019 a ser compensados (XXV)                     | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Restos a pagar cancelados ou prescritos em exercícios anteriores a serem compensados (XXVI) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| TOTAL DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS A COMPENSAR (XXVII)                        | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |

| RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO | PREVISÃO INICIAL | PREVISÃO ATUALIZADA (a) | RECEITAS REALIZADAS |               |
|---|------------------|-------------------------|---------------------|---------------|
|   |                  |                         | Até o Bimestre (b)  | % (b/a) x 100 |
| RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (XXVIII)                                      | 5.398.778,00     | 5.694.170,22            | 5.438.307,36        | 95,51         |
| Provenientes da União   | 4.930.000,00     | 5.225.392,22            | 5.016.089,49        | 95,99         |
| Provenientes dos Estados  | 468.778,00       | 468.778,00              | 422.217,87          | 90,07         |
| Provenientes de Outros Municípios   | 0,00             | 0,00                    | 0,00                | 0,00          |
| RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS VINCULADAS A SAÚDE (XXIX)         | 0,00             | 0,00                    | 0,00                | 0,00          |
| OUTRAS RECEITAS (XXX)   | 0,00             | 0,00                    | 3.919,32            | 0,00          |
| TOTAL RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE (XXXI) = (XXVIII + XXIX + XXX)  | 5.398.778,00     | 5.694.170,22            | 5.442.226,68        | 95,58         |

| DESPESAS COM SAÚDE POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA ECONÔMICA NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO | DOTAÇÃO INICIAL | DOTAÇÃO ATUALIZADA (c) | DESPESAS EMPENHADAS |               | DESPESAS LIQUIDADAS |               | DESPESAS PAGAS     |               | Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g) |
|---|-----------------|------------------------|---------------------|---------------|---------------------|---------------|--------------------|---------------|---|
|   |                 |                        | Até o bimestre (d)  | % (d/c) x 100 | Até o bimestre (e)  | % (e/c) x 100 | Até o bimestre (f) | % (f/c) x 100 |   |
| ATENÇÃO BÁSICA (XXXII)  | 2.988.000,00    | 2.459.665,71           | 2.367.661,74        | 96,26         | 2.367.661,74        | 96,26         | 2.367.218,69       | 96,24         | 0,00  |
| Despesas Correntes  | 2.928.000,00    | 2.346.288,43           | 2.304.284,46        | 98,21         | 2.304.284,46        | 98,21         | 2.303.841,41       | 98,19         | 0,00  |
| Despesas de Capital   | 60.000,00       | 113.377,28             | 63.377,28           | 55,90         | 63.377,28           | 55,90         | 63.377,28          | 55,90         | 0,00  |
| ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XXXIII)  | 1.545.778,00    | 1.748.309,17           | 1.392.229,40        | 79,63         | 1.392.229,40        | 79,63         | 1.390.940,12       | 79,56         | 0,00  |
| Despesas Correntes  | 1.345.778,00    | 1.427.191,92           | 1.357.466,53        | 95,11         | 1.357.466,53        | 95,11         | 1.356.177,25       | 95,02         | 0,00  |
| Despesas de Capital   | 200.000,00      | 321.117,25             | 34.762,87           | 10,83         | 34.762,87           | 10,83         | 34.762,87          | 10,83         | 0,00  |
| SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XXXIV)   | 355.000,00      | 219.174,52             | 181.165,00          | 82,66         | 181.165,00          | 82,66         | 181.025,00         | 82,59         | 0,00  |
| Despesas Correntes  | 353.000,00      | 218.174,52             | 181.165,00          | 83,04         | 181.165,00          | 83,04         | 181.025,00         | 82,97         | 0,00  |
| Despesas de Capital   | 2.000,00        | 1.000,00               | 0,00                | 0,00          | 0,00                | 0,00          | 0,00               | 0,00          | 0,00  |
| VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XXXV)   | 22.000,00       | 12.998,72              | 7.284,61            | 56,04         | 7.284,61            | 56,04         | 7.284,61           | 56,04         | 0,00  |
| Despesas Correntes  | 12.000,00       | 5.449,57               | 5.449,57            | 100,00        | 5.449,57            | 100,00        | 5.449,57           | 100,00        | 0,00  |
| Despesas de Capital   | 10.000,00       | 7.549,15               | 1.835,04            | 24,31         | 1.835,04            | 24,31         | 1.835,04           | 24,31         | 0,00  |
| VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XXXVI)   | 50.000,00       | 182.382,11             | 182.296,77          | 99,95         | 182.296,77          | 99,95         | 182.296,77         | 99,95         | 0,00  |
| Despesas Correntes  | 50.000,00       | 182.382,11             | 182.296,77          | 99,95         | 182.296,77          | 99,95         | 182.296,77         | 99,95         | 0,00  |
| Despesas de Capital   | 0,00            | 0,00                   | 0,00                | 0,00          | 0,00                | 0,00          | 0,00               | 0,00          | 0,00  |
| ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XXXVII)   | 0,00            | 0,00                   | 0,00                | 0,00          | 0,00                | 0,00          | 0,00               | 0,00          | 0,00  |
| Despesas Correntes  | 0,00            | 0,00                   | 0,00                | 0,00          | 0,00                | 0,00          | 0,00               | 0,00          | 0,00  |

|   |              |              |              |        |              |        |              |        |      |
|---|--------------|--------------|--------------|--------|--------------|--------|--------------|--------|------|
| Despesas de Capital   | 0,00         | 0,00         | 0,00         | 0,00   | 0,00         | 0,00   | 0,00         | 0,00   | 0,00 |
| OUTRAS SUBFUNÇÕES (XXXVIII)   | 0,00         | 1.342.664,02 | 1.038.302,59 | 77,33  | 1.038.302,59 | 77,33  | 1.038.302,59 | 77,33  | 0,00 |
| Despesas Correntes  | 0,00         | 1.118.414,52 | 814.053,09   | 72,79  | 814.053,09   | 72,79  | 814.053,09   | 72,79  | 0,00 |
| Despesas de Capital   | 0,00         | 224.249,50   | 224.249,50   | 100,00 | 224.249,50   | 100,00 | 224.249,50   | 100,00 | 0,00 |
| TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO (XXXIX) = (XXXII + XXXIII + XXXIV + XXXV + XXXVI + XXXVII + XXXVIII) | 4.960.778,00 | 5.965.194,25 | 5.168.940,11 | 86,65  | 5.168.940,11 | 86,65  | 5.167.067,78 | 86,62  | 0,00 |

| DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS E COM RECURSOS TRANSFERIDOS DE OUTROS ENTES        | DOTAÇÃO INICIAL | DOTAÇÃO ATUALIZADA (c) | DESPESAS EMPENHADAS |               | DESPESAS LIQUIDADAS |               | DESPESAS PAGAS     |               | Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g) |
|---|-----------------|------------------------|---------------------|---------------|---------------------|---------------|--------------------|---------------|---|
|   |                 |                        | Até o bimestre (d)  | % (d/c) x 100 | Até o bimestre (e)  | % (e/c) x 100 | Até o bimestre (f) | % (f/c) x 100 |   |
| ATENÇÃO BÁSICA (XL) = (IV + XXXII)  | 5.089.500,00    | 4.498.011,21           | 4.406.007,24        | 97,95         | 4.406.007,24        | 97,95         | 4.264.842,74       | 94,82         | 0,00  |
| ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XLI) = (V + XXXIII)  | 3.447.178,00    | 7.019.967,33           | 6.319.945,24        | 90,03         | 6.307.945,24        | 89,86         | 5.948.556,47       | 84,74         | 12.000,00                                       |
| SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XLII) = (VI + XXXIV)   | 659.000,00      | 506.173,12             | 468.163,60          | 92,49         | 468.163,60          | 92,49         | 395.432,09         | 78,12         | 0,00  |
| VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XLIII) = (VII + XXXV)   | 95.100,00       | 292.589,12             | 47.301,13           | 16,17         | 45.124,37           | 15,42         | 42.510,22          | 14,53         | 2.176,76  |
| VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XLIV) = (VIII + XXXVI)   | 436.600,00      | 698.279,05             | 698.193,71          | 99,99         | 698.193,71          | 99,99         | 656.101,72         | 93,96         | 0,00  |
| ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XLV) = (XIX + XXXVII)   | 0,00            | 0,00                   | 0,00                | 0,00          | 0,00                | 0,00          | 0,00               | 0,00          | 0,00  |
| OUTRAS SUBFUNÇÕES (XLVI) = (X + XXXVIII)  | 729.400,00      | 2.140.031,93           | 1.835.670,50        | 85,78         | 1.835.670,50        | 85,78         | 1.816.258,79       | 84,87         | 0,00  |
| TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (XLVII) = (XI + XXXIX)   | 10.456.778,00   | 15.155.051,76          | 13.775.281,42       | 90,90         | 13.761.104,66       | 90,80         | 13.123.702,03      | 86,60         | 14.176,76                                       |
| (-) Despesas executadas com recursos provenientes das transferências de recursos de outros entes <sup>3</sup> | 4.960.778,00    | 5.965.194,25           | 5.168.940,11        | 86,65         | 5.168.940,11        | 86,65         | 5.167.067,78       | 86,62         | 0,00  |
| TOTAL DAS DESPESAS EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS (XLVIII)  | 5.496.000,00    | 9.189.857,51           | 8.606.341,31        | 93,65         | 8.592.164,55        | 93,50         | 7.956.634,25       | 86,58         | 14.176,76                                       |

FONTE: SIOPS, Mato Grosso01/02/21 14:04:55

1 - Nos cinco primeiros bimestres do exercício, o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.

2 - Até o exercício de 2018, o controle da execução dos restos a pagar considerava apenas os valores dos restos a pagar não processados (regra antiga). A partir do exercício de 2019, o controle da execução dos restos a pagar considera os restos a pagar processados e não processados (regra nova).

3 - Essas despesas são consideradas executadas pelo ente transferidor.

#### 9.4. Execução orçamentária e financeira de recursos federais transferidos fundo a fundo, segundo bloco de financiamento e programa de trabalho



| Bloco de Financiamento  | Programas de Trabalho  | Valor Transferido em 2020 (Fonte: FNS) | Valor Executado |
|---|--|--|-----------------|
| Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde (INVESTIMENTO) | 10122501821C0 - ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA DE SAÚDE - NACIONAL (CRÉDITO EXTRAORDINÁRIO)                                       | R\$ 3.475,00                           | 0,00            |
| Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde (CUSTEIO)       | 10122501821C0 - ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA DE SAÚDE - NACIONAL (CRÉDITO EXTRAORDINÁRIO)                                       | R\$ 1.387.150,02                       | 1312263,71      |
|   | 103012015219A - PISO DA ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE  | R\$ 6.800,00                           | 0,00            |
|   | 10301501920Y1 - IMPLEMENTAÇÃO DE POLÍTICAS DE ATENÇÃO À SAÚDE  | R\$ 186,14                             | 0,00            |
|   | 103015019219A - PISO DA ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE  | R\$ 1.881.297,90                       | 1842578,20      |
|   | 1030150192E89 - APOIO A MANUTENÇÃO DE UNIDADES DE SAÚDE  | R\$ 200.000,00                         | 200000,00       |
|   | 1030220158585 - ATENÇÃO À SAÚDE DA POPULAÇÃO PARA PROCEDIMENTOS NO MAC   | R\$ 98.125,37                          | 98125,37        |
|   | 1030250188585 - ATENÇÃO À SAÚDE DA POPULAÇÃO PARA PROCEDIMENTOS NO MAC   | R\$ 1.077.728,77                       | 1077728,77      |
|   | 10303501720AE - PROMOÇÃO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA E INSUMOS ESTRATÉGICOS NA ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE                         | R\$ 111.545,40                         | 111545,40       |
|   | 10304502320AB - INCENTIVO FINANCEIRO AOS ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICÍPIOS PARA EXECUÇÃO DE AÇÕES DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA | R\$ 13.516,80                          | 0,00            |
|   | 10305201520AL - INCENTIVO FINANCEIRO AOS ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICÍPIOS PARA A VIGILÂNCIA EM SAÚDE                     | R\$ 12.500,00                          | 0,00            |
|   | 10305502320AL - INCENTIVO FINANCEIRO AOS ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICÍPIOS PARA A VIGILÂNCIA EM SAÚDE                     | R\$ 237.245,80                         | 187711,93       |
| 10422502120YM - IMPLEMENTAÇÃO DE POLÍTICAS DE PROMOÇÃO - NACIONAL | R\$ 5.600,00   | 0,00                                   |                 |

Fonte: Fundo Nacional de Saúde (FNS)

1 – Os valores pagos em outro exercício fiscal mesmo tendo sua memória de cálculo e ano anterior, não estarão sendo computados para aquela prestação de contas.

2 – Para efeitos de despesa executada deve ser considerada a despesa empenhada ou paga no exercício fiscal.

## 9.5. Covid-19 Repasse União

| Quadro demonstrativo da transferência de recursos advindos da união para a aplicação no enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional - Coronavírus (COVID-19)  |                     |
|--|---------------------|
| Descrição do recurso   | Valor do Recurso    |
| Recursos advindos da transferência da União repassados pelo FNS conf. Portarias específicas nos blocos de manutenção e estruturação para a aplicação no enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional - Coronavírus (COVID-19)  | 5.047.002,24        |
| Recursos advindos da transferência da União repassados pelo FNS nos blocos de manutenção e estruturação não específicas para a aplicação no enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional - Coronavírus (COVID-19)  | 0,00                |
| Recursos advindos de transposição de saldos financeiros de exercícios anteriores provenientes de repasses federais do FNS aos fundos de saúde dos estados, DF e municípios conf. LC 172/2020.  | 0,00                |
| Recursos advindos da União, na forma de auxílio financeiro, aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios, no exercício de 2020, e em ações de enfrentamento ao Coronavírus SARS-CoV-2 (Covid-19). Conforme LC 173/2020  | 0,00                |
| Recursos advindos da União, na forma de prestação de apoio financeiro pela União aos entes federativos que recebem recursos do Fundo de Participação dos Estados - FPE e do Fundo de Participação dos Municípios - FPM, com o objetivo de mitigar as dificuldades financeiras decorrentes do estado de calamidade pública reconhecido pelo Decreto Legislativo nº 6, de 20 de março de 2020, e da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus (Covid-19). MP 938/2020 | 0,00                |
| Outros recursos advindos de transferências da União  | 0,00                |
| <b>Total de recursos advindos de transferência da união para enfrentamento da Emergência em Saúde Pública de Importância Nacional - CORONAVIRUS (COVID-19)</b>   | <b>5.047.002,24</b> |

**Despesas decorrentes do enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional Coronavírus (COVID-19)**

| Descrição das Subfunções/Despesas     | Despesas Empenhadas | Despesas Liquidadas | Despesas Pagas |
|---------------------------------------|---------------------|---------------------|----------------|
| Administração Geral                   | 0,00                | 0,00                | 0,00           |
| Atenção Básica                        | 0,00                | 0,00                | 0,00           |
| Assistência Hospitalar e Ambulatorial | 0,00                | 0,00                | 0,00           |
| Suporte profilático e terapêutico     | 0,00                | 0,00                | 0,00           |
| Vigilância Sanitária                  | 0,00                | 0,00                | 0,00           |
| Vigilância Epidemiológica             | 0,00                | 0,00                | 0,00           |
| Alimentação e Nutrição                | 0,00                | 0,00                | 0,00           |
| Informações Complementares            | 0,00                | 0,00                | 0,00           |
| <b>Total</b>                          | <b>0,00</b>         | <b>0,00</b>         | <b>0,00</b>    |

Gerado em 30/03/2022 08:15:17

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

### 9.6. Covid-19 Recursos Próprios

**Quadro demonstrativo da aplicação de recursos próprios no enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional - Coronavírus (COVID-19)**

| Descrição do recurso  | Valor do Recurso |
|---|------------------|
| Recursos próprios a serem aplicados no enfrentamento da emergência de saúde - nacional - Coronavírus (COVID-19) | 0,00             |
| <b>Total</b>  | <b>0,00</b>      |

**Despesas decorrentes do enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional Coronavírus (COVID-19)**

| Descrição das Subfunções/Despesas     | Despesas Empenhadas | Despesas Liquidadas | Despesas Pagas |
|---------------------------------------|---------------------|---------------------|----------------|
| Administração Geral                   | 0,00                | 0,00                | 0,00           |
| Atenção Básica                        | 0,00                | 0,00                | 0,00           |
| Assistência Hospitalar e Ambulatorial | 0,00                | 0,00                | 0,00           |
| Suporte profilático e terapêutico     | 0,00                | 0,00                | 0,00           |
| Vigilância Sanitária                  | 0,00                | 0,00                | 0,00           |
| Vigilância Epidemiológica             | 0,00                | 0,00                | 0,00           |
| Alimentação e Nutrição                | 0,00                | 0,00                | 0,00           |
| Informações Complementares            | 0,00                | 0,00                | 0,00           |
| <b>Total</b>                          | <b>0,00</b>         | <b>0,00</b>         | <b>0,00</b>    |

Gerado em 30/03/2022 08:15:17

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

### 9.7. Covid-19 Repasse Estadual

**Quadro demonstrativo da transferência de recursos advindos do estado para a aplicação no enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional - Coronavírus (COVID-19)**

| Descrição do recurso  | Valor do Recurso |
|---|------------------|
| Recursos de transferências do estado para enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância - nacional - Coronavírus (COVID-19) | 0,00             |

| <b>Total</b>   |                            |                            | <b>0,00</b>           |
|--|----------------------------|----------------------------|-----------------------|
| <b>Despesas decorrentes do enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional Coronavírus (COVID-19)</b> |                            |                            |                       |
| <b>Descrição das Subfunções/Despesas</b>   | <b>Despesas Empenhadas</b> | <b>Despesas Liquidadas</b> | <b>Despesas Pagas</b> |
| Administração Geral  | 0,00                       | 0,00                       | 0,00                  |
| Atenção Básica   | 0,00                       | 0,00                       | 0,00                  |
| Assistência Hospitalar e Ambulatorial  | 0,00                       | 0,00                       | 0,00                  |
| Suporte profilático e terapêutico  | 0,00                       | 0,00                       | 0,00                  |
| Vigilância Sanitária   | 0,00                       | 0,00                       | 0,00                  |
| Vigilância Epidemiológica  | 0,00                       | 0,00                       | 0,00                  |
| Alimentação e Nutrição   | 0,00                       | 0,00                       | 0,00                  |
| Informações Complementares   | 0,00                       | 0,00                       | 0,00                  |
| <b>Total</b>   | <b>0,00</b>                | <b>0,00</b>                | <b>0,00</b>           |

Gerado em 30/03/2022 08:15:18

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

- **Análises e Considerações sobre Execução Orçamentária e Financeira**

No ano de 2020 o município de São José dos Quatro Marcos realizou a Execução Orçamentária e Financeira de Despesa Total em Saúde valor total de R\$ 14.379.008,10 sendo que esses valores foram divididos em fontes tais como:

- Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos à Saúde
- Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal
- Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual
- Transferências de Convênios destinadas à Saúde

E esses recursos foram, também, divididos por subfunções:

- 301 - Atenção Básica;
- 302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial;
- 303 - Suporte Profilático e Terapêutico;
- 304 - Vigilância Sanitária;
- 305 - Vigilância Epidemiológica;
- Outras Subfunções.

Considerando a análise nos recursos federais podemos dizer que no bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde (INVESTIMENTO) foram recebidos R\$ 3.475,00.

Já no bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde (CUSTEIO) foram recebidos R\$ 5.031.696,20 e foram executados R\$ 4.830.553,38 correspondendo a 96% do valor recebido.

O município aplicou cerca de 29,90% de receita própria na saúde.

Considerando todas receitas e despesas o município investiu no ano de 2020 cerca de R\$ 761,30 por habitante.

## 10. Auditorias

Não há informações cadastradas para o período das Auditorias.

Fonte: Sistema Nacional de Auditoria do SUS (SISAUD-SUS)

Data da consulta: 10/05/2022.

---

### Outras Auditorias

---

Fonte: DIGISUS Gestor - Módulo Planejamento (DIGISUSGMP) - Consulta Online

Data da consulta: 10/05/2022.

- **Análises e Considerações sobre Auditorias**

Não foram realizadas auditorias no período.

## 11. Análises e Considerações Gerais

A Programação Anual de Saúde disponibilizará, de forma sistematizada, as ações, os recursos financeiros e outros elementos que contribuem para o alcance dos objetivos e o Cumprimento das metas do Plano de Saúde; as metas anuais para cada ação definida; os indicadores utilizados no monitoramento e na avaliação de sua execução.

Para acompanhar se os objetivos propostos estão próximos de serem alcançados, ou se requerem algum ajuste, o Relatório Anual de Gestão cumpre um importante papel no monitoramento e avaliação, em que se pese a necessidade de acompanhamento periódico e sistemático, mesmo antes da elaboração do RAG. Torna-se fundamental conhecer as ações propostas nas três esferas de gestão, assim como os mecanismos de monitoramento para que sejam possíveis as intervenções, seja como profissional de saúde, seja como usuário do SUS.

## 12. Recomendações para o Próximo Exercício

- Análises e Considerações sobre Recomendações para o Próximo Exercício

Para o próximo exercício é necessário fortalecer as ações de prevenção, visto que no decorrer deste ano os cuidados foram voltado para o enfrentamento da pandemia COVID-19.

---

TAYONARA CRISTIANE BITENCOURT DA SILVA  
Secretário(a) de Saúde  
SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS/MT, 2020

## Parecer do Conselho de Saúde

### Identificação

- Considerações:

Aprovado conforme Ata nº 009/2022-Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Saúde. Aos 24 (vinte e quatro) dias do mês de março de 2022 (dois mil e vinte e dois).

### Introdução

- Considerações:

Aprovado conforme Ata nº 009/2022-Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Saúde. Aos 24 (vinte e quatro) dias do mês de março de 2022 (dois mil e vinte e dois).

### Dados Demográficos e de Morbimortalidade

- Considerações:

Aprovado conforme Ata nº 009/2022-Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Saúde. Aos 24 (vinte e quatro) dias do mês de março de 2022 (dois mil e vinte e dois).

### Dados da Produção de Serviços no SUS

- Considerações:

Aprovado conforme Ata nº 009/2022-Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Saúde. Aos 24 (vinte e quatro) dias do mês de março de 2022 (dois mil e vinte e dois).

### Rede Física Prestadora de Serviços ao SUS

- Considerações:

Aprovado conforme Ata nº 009/2022-Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Saúde. Aos 24 (vinte e quatro) dias do mês de março de 2022 (dois mil e vinte e dois).

### Profissionais de Saúde Trabalhando no SUS

- Considerações:

Aprovado conforme Ata nº 009/2022-Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Saúde. Aos 24 (vinte e quatro) dias do mês de março de 2022 (dois mil e vinte e dois).

### Programação Anual de Saúde - PAS

- Considerações:

Aprovado conforme Ata nº 009/2022-Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Saúde. Aos 24 (vinte e quatro) dias do mês de março de 2022 (dois mil e vinte e dois).

### Indicadores de Pactuação Interfederativa

- Considerações:

Aprovado conforme Ata nº 009/2022-Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Saúde. Aos 24 (vinte e quatro) dias do mês de março de 2022 (dois mil e vinte e dois).

### Execução Orçamentária e Financeira

- Considerações:

Aprovado conforme Ata nº 009/2022-Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Saúde. Aos 24 (vinte e quatro) dias do mês de março de 2022 (dois mil e vinte e dois).

### Auditorias

- Considerações:

Aprovado conforme Ata nº 009/2022-Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Saúde. Aos 24 (vinte e quatro) dias do mês de março de 2022 (dois mil e vinte e dois).

## Análises e Considerações Gerais

- Parecer do Conselho de Saúde:

Aprovado conforme Ata nº 009/2022-Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Saúde. Aos 24 (vinte e quatro) dias do mês de março de 2022 (dois mil e vinte e dois).

## Recomendações para o Próximo Exercício

- Considerações:

Aprovado conforme Ata nº 009/2022-Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Saúde. Aos 24 (vinte e quatro) dias do mês de março de 2022 (dois mil e vinte e dois).

Status do Parecer: Aprovado

SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS/MT, 10 de Maio de 2022

---

Conselho Municipal de Saúde de São José Dos Quatro Marcos